



896
B

Proposta Readequada

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão	04007/2025	005/2025

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	
07.321.315/0001-80	BATISTA E COELHO LTDA	BATISTA E COELHO LTDA	
CEP	Endereço		
65919-120	RUA SEIS DE DEZEMBRO, 8A		
Bairro	Cidade / UF		
NOVO HORIZONTE	Imperatriz / MA		
Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO		distribuidoranovohorizonte1@gmail.com	(99) 99133-4886
ME/EPP/COOP	Envio da Proposta		
Sim	06/05/2025 21:01:58		

Documentos

Link
15.1.3_CNH_SOCIO_1
15.1.3_CNH_SOCIO_2
15.1.3_Contrato_Social_Batista_-_Geral
15.2.2_CNPI
15.2.3_COMPROVANTE_DE_INSCRICAO_ESTADUAL
15.2.3_Sintegra
15.2.4_CND_FEDERAL_17.08.25
15.2.5_CND_DIVIDA_ATIVA_17.06.25
15.2.5_CND_ESTADUAL_DE_DEBITO17.06.25
15.2.6_CND_MUNICIPAL_22.06.25
15.2.7_CND_FGTS_12.05.2025
15.2.8_CND_TRABALHISTA_27.10.25
15.3.1_Falencia_11.05.25
15.3.1_Falencia_e_Concordata_04.07.25
15.3.1_FALENCIA_JUDICIAL.EXTRAJUDICIAL_07.06.25
15.3.2_Balanco_Geral_2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



897
C

15.3.2 Balanco_2024_geral

15.3.2_CARTEIRA_CONTABIL_DO_CONTADOR_AUTENTICADA

15.3.2_CERTIDAO_REGULARIDADE

15.3.2_CND_Contador

Alvara_2025

ATESTADO_ACAILANDIA_LIMPEZA_CONSUMO_E_UTENS_DOMESTICOS

ATESTADO_TECNICO_HIGIENE_PESSOAL.24092020

Bombeiro_validade_29.01.26

cnd_especifica

CND_FGTS_31.05.25

CRC_SICAF

crc

Declaracao_Vigilancia_2025

Declaracoes

Falencia_e_concordata

Proposta_Readequada

SICAF

Sicaf1

simplificada

Lotes e Itens

Lote 1 - ÁGUA SANITARIA 1 LT 12X1 COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO TEOR CLORO ATIVO VARIÁVEL DE 2 A 2,50% COR INCOLO

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - ÁGUA SANITARIA 1 LT 12X1 COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO TEOR CLORO ATIVO VARIÁVEL DE 2 A 2,50% COR INCOLO	845,00	19,05	R\$ 12,00
Marca: CLORITO	Fabricante: Tw Distribuidora De Material Hospitalar Ltda	Modelo: CAIXA	
Valor Total			R\$ 10,140.00

Lote 3 - BALDE PLASTICO 20 LITROS NA COR PRETO

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
3 - BALDE PLASTICO 20 LITROS NA COR PRETO	165,00	56,83	R\$ 15,50
Marca: MERCOPLAST	Fabricante: Mercoplast Industria e Comercio de Plasticos LTDA	Modelo: UNIDADE	
Valor Total			R\$ 2,557.50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



598
CB

Lote 4 - BOTA CANO LONGO IMPERMEÁVEL DE PVC, PRODUTO DESENVOLVIDO COM SOLADO DE ÓTIMA ADERÊNCIA E ESTABILIDADE, ALTAMENTE RESISTENTE A SANGUE E GORDURA ANIMAL, FUNGOS, BACTÉRIAS, AMBIENTES REFRIGERADOS, ÁCIDOS, ÓLEOS, SOLVENTES, GRAXAS E HIDROCARBONETOS EM GERAL (DERIVADOS DE PETRÓLEO) E QUE ATENDE A NORMA ABNT NBR ISO. BRANCA TAM. 38

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
4 - BOTA CANO LONGO IMPERMEÁVEL DE PVC, PRODUTO DESENVOLVIDO COM SOLADO DE ÓTIMA ADERÊNCIA E ESTABILIDADE, ALTAMENTE RESISTENTE A SANGUE E GORDURA ANIMAL, FUNGOS, BACTÉRIAS, AMBIENTES REFRIGERADOS, ÁCIDOS, ÓLEOS, SOLVENTES, GRAXAS E HIDROCARBONETOS EM GERAL (DERIVADOS DE PETRÓLEO) E QUE ATENDE A NORMA ABNT NBR ISO. BRANCA TAM. 38	355,00	54,94	R\$ 37,00
Marca: BRACOL	Fabricante: Brazil Safety Brands	Modelo: PAR	
Valor Total			R\$ 13,135.00

Lote 5 - BOTA CANO LONGO IMPERMEÁVEL DE PVC, PRODUTO DESENVOLVIDO COM SOLADO DE ÓTIMA ADERÊNCIA E ESTABILIDADE, ALTAMENTE RESISTENTE A SANGUE E GORDURA ANIMAL, FUNGOS, BACTÉRIAS, AMBIENTES REFRIGERADOS, ÁCIDOS, ÓLEOS, SOLVENTES, GRAXAS E HIDROCARBONETOS EM GERAL (DERIVADOS DE PETRÓLEO) E QUE ATENDE A NORMA ABNT NBR ISO. BRANCA TAM. 40

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
5 - BOTA CANO LONGO IMPERMEÁVEL DE PVC, PRODUTO DESENVOLVIDO COM SOLADO DE ÓTIMA ADERÊNCIA E ESTABILIDADE, ALTAMENTE RESISTENTE A SANGUE E GORDURA ANIMAL, FUNGOS, BACTÉRIAS, AMBIENTES REFRIGERADOS, ÁCIDOS, ÓLEOS, SOLVENTES, GRAXAS E HIDROCARBONETOS EM GERAL (DERIVADOS DE PETRÓLEO) E QUE ATENDE A NORMA ABNT NBR ISO. BRANCA TAM. 40	400,00	66,44	R\$ 42,00
Marca: BRACOL	Fabricante: Brazil Safety Brands	Modelo: PAR	
Valor Total			R\$ 16,800.00

Lote 6 - BOTA CANO LONGO IMPERMEÁVEL DE PVC, PRODUTO DESENVOLVIDO COM SOLADO DE ÓTIMA ADERÊNCIA E ESTABILIDADE, ALTAMENTE RESISTENTE A SANGUE E GORDURA ANIMAL, FUNGOS, BACTÉRIAS, AMBIENTES REFRIGERADOS, ÁCIDOS, ÓLEOS, SOLVENTES, GRAXAS E HIDROCARBONETOS EM GERAL (DERIVADOS DE PETRÓLEO) E QUE ATENDE A NORMA ABNT NBR ISO. BRANCA TAM. 42

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
6 - BOTA CANO LONGO IMPERMEÁVEL DE PVC, PRODUTO DESENVOLVIDO COM SOLADO DE ÓTIMA ADERÊNCIA E ESTABILIDADE, ALTAMENTE RESISTENTE A SANGUE E GORDURA ANIMAL, FUNGOS, BACTÉRIAS, AMBIENTES REFRIGERADOS, ÁCIDOS, ÓLEOS, SOLVENTES, GRAXAS E HIDROCARBONETOS EM GERAL (DERIVADOS DE PETRÓLEO) E QUE ATENDE A NORMA ABNT NBR ISO. BRANCA TAM. 42	400,00	67,65	R\$ 42,00
Marca: BRACOL	Fabricante: Brazil Safety Brands	Modelo: PAR	
Valor Total			R\$ 16,800.00

Lote 7 - BOTA CANO MÉDIO IMPERMEÁVEL DE PVC, PRODUTO DESENVOLVIDO COM SOLADO DE ÓTIMA ADERÊNCIA E ESTABILIDADE, ALTAMENTE RESISTENTE A SANGUE E GORDURA ANIMAL, FUNGOS, BACTÉRIAS, AMBIENTES REFRIGERADOS, ÁCIDOS, ÓLEOS, SOLVENTES, GRAXAS E HIDROCARBONETOS EM GERAL (DERIVADOS DE PETRÓLEO) E QUE ATENDE A NORMA ABNT NBR ISO. BRANCA TAM. 38



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



899
18

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
7 - BOTA CANO MÉDIO IMPERMEÁVEL DE PVC, PRODUTO DESENVOLVIDO COM SOLADO DE ÓTIMA ADERÊNCIA E ESTABILIDADE, ALTAMENTE RESISTENTE A SANGUE E GORDURA ANIMAL, FUNGOS, BACTÉRIAS, AMBIENTES REFRIGERADOS, ÁCIDOS, ÓLEOS, SOLVENTES, GRAXAS E HIDROCARBONETOS EM GERAL (DERIVADOS DE PETRÓLEO) E QUE ATENDE A NORMA ABNT NBR ISO. BRANCA TAM. 38	400,00	46,48	R\$ 42,00
Marca: BRACOL	Fabricante: Brazil Safety Brands	Modelo: PAR	
Valor Total			R\$ 16,800.00

Lote 8 - BOTA CANO MÉDIO IMPERMEÁVEL DE PVC, PRODUTO DESENVOLVIDO COM SOLADO DE ÓTIMA ADERÊNCIA E ESTABILIDADE, ALTAMENTE RESISTENTE A SANGUE E GORDURA ANIMAL, FUNGOS, BACTÉRIAS, AMBIENTES REFRIGERADOS, ÁCIDOS, ÓLEOS, SOLVENTES, GRAXAS E HIDROCARBONETOS EM GERAL (DERIVADOS DE PETRÓLEO) E QUE ATENDE A NORMA ABNT NBR ISO. BRANCA TAM. 40

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
8 - BOTA CANO MÉDIO IMPERMEÁVEL DE PVC, PRODUTO DESENVOLVIDO COM SOLADO DE ÓTIMA ADERÊNCIA E ESTABILIDADE, ALTAMENTE RESISTENTE A SANGUE E GORDURA ANIMAL, FUNGOS, BACTÉRIAS, AMBIENTES REFRIGERADOS, ÁCIDOS, ÓLEOS, SOLVENTES, GRAXAS E HIDROCARBONETOS EM GERAL (DERIVADOS DE PETRÓLEO) E QUE ATENDE A NORMA ABNT NBR ISO. BRANCA TAM. 40	400,00	52,23	R\$ 35,00
Marca: BRACOL	Fabricante: Brazil Safety Brands	Modelo: PAR	
Valor Total			R\$ 14,000.00

Lote 9 - BOTA CANO MÉDIO IMPERMEÁVEL DE PVC, PRODUTO DESENVOLVIDO COM SOLADO DE ÓTIMA ADERÊNCIA E ESTABILIDADE, ALTAMENTE RESISTENTE A SANGUE E GORDURA ANIMAL, FUNGOS, BACTÉRIAS, AMBIENTES REFRIGERADOS, ÁCIDOS, ÓLEOS, SOLVENTES, GRAXAS E HIDROCARBONETOS EM GERAL (DERIVADOS DE PETRÓLEO) E QUE ATENDE A NORMA ABNT NBR ISO. BRANCA TAM. 42

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
9 - BOTA CANO MÉDIO IMPERMEÁVEL DE PVC, PRODUTO DESENVOLVIDO COM SOLADO DE ÓTIMA ADERÊNCIA E ESTABILIDADE, ALTAMENTE RESISTENTE A SANGUE E GORDURA ANIMAL, FUNGOS, BACTÉRIAS, AMBIENTES REFRIGERADOS, ÁCIDOS, ÓLEOS, SOLVENTES, GRAXAS E HIDROCARBONETOS EM GERAL (DERIVADOS DE PETRÓLEO) E QUE ATENDE A NORMA ABNT NBR ISO. BRANCA TAM. 42	300,00	59,55	R\$ 35,00
Marca: BRACOL	Fabricante: Brazil Safety Brands	Modelo: PAR	
Valor Total			R\$ 10,500.00

Lote 10 - CESTO TELADO PARA LIXO 10 LTS

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
10 - CESTO TELADO PARA LIXO 10 LTS	710,00	10,50	R\$ 3,90
Marca: PLASMONT	Fabricante: Plasmont Ind. e Com. de Plásticos Ltda	Modelo: UNIDADE	
Valor Total			R\$ 2,769.00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



9,00

Lote 11 - DESINFETANTE LIQUIDO 5 LTS JASMIN

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
11 - DESINFETANTE LIQUIDO 5 LTS JASMIN	1.172,00	12,65	R\$ 9,00
Marca: REAL	Fabricante: Real Brasil Real Produtos de Higiene e Limpeza do Brasil LTDA		Modelo: GALÃO
Valor Total			R\$ 10,548.00

Lote 12 - DETERGENTE LAVA LOUÇAS LÍQUIDO COM TESOATIVOS BIODEGRADÁVEIS (TIPO YPÊ NEUTRO) CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
12 - DETERGENTE LAVA LOUÇAS LÍQUIDO COM TESOATIVOS BIODEGRADÁVEIS (TIPO YPÊ NEUTRO) CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML	141,00	48,50	R\$ 30,00
Marca: OI	Fabricante: F. C. Oliveira & Cia.Ltda		Modelo: CAIXA
Valor Total			R\$ 4,230.00

Lote 13 - DESINFETANTE LIQUIDO 5 LITROS, NA FRAGRÂNCIA LAVANDA - FLORAL

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
13 - DESINFETANTE LIQUIDO 5 LITROS, NA FRAGRÂNCIA LAVANDA - FLORAL	1.075,00	11,50	R\$ 7,00
Marca: REAL	Fabricante: Real Brasil Real Produtos de Higiene e Limpeza do Brasil LTDA		Modelo: GALÃO
Valor Total			R\$ 7,525.00

Lote 14 - DESODORIZADOR DE AR 360ML

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
14 - DESODORIZADOR DE AR 360ML	1.135,00	20,20	R\$ 7,80
Marca: BOM AR	Fabricante: Reckitt Benckiser (Brasil) LTDA		Modelo: UNIDADE
Valor Total			R\$ 8,853.00

Lote 15 - ESCOVA MULTIUSO OVAL, BASE DE MADEIRA - TIPO LAVA ROUPA

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
15 - ESCOVA MULTIUSO OVAL, BASE DE MADEIRA - TIPO LAVA ROUPA	114,00	23,32	R\$ 16,00
Marca: CONDOR	Fabricante: Condor S.A		Modelo: DÚZIA
Valor Total			R\$ 1,824.00

Lote 16 - ESCOVA MULTIUSO OVAL, BASE PLÁSTICA - TIPO LAVA ROUPA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



901
902

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
16 - ESCOVA MULTIUSO OVAL, BASE PLÁSTICA - TIPO LAVA ROUPA	114,00	7,97	R\$ 7,90
Marca: JANETEX	Fabricante: Janetex Com. De Prod. Domesticos Ltda	Modelo: DÚZIA	
Valor Total			R\$ 900.60

Lote 17 - ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE 20 UNIDADES

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
17 - ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE 20 UNIDADES	360,00	5,60	R\$ 5,50
Marca: SANTA MARIA	Fabricante: Industria E Comercio Santa Maria Ltda	Modelo: FARDO	
Valor Total			R\$ 1,980.00

Lote 19 - FLANELA LARANJA DE ALGODÃO PARA LIMPEZA, 28X38CM. PACOTE COM 12 UNIDADES .

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
19 - FLANELA LARANJA DE ALGODÃO PARA LIMPEZA, 28X38CM. PACOTE COM 12 UNIDADES .	485,00	16,69	R\$ 8,50
Marca: JANETEX	Fabricante: Janetex Com. De Prod. Domesticos Ltda	Modelo: PACOTE	
Valor Total			R\$ 4,122.50

Lote 20 - GUARDANAPO 23X20 PACOTE COM50 FOLHAS

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
20 - GUARDANAPO 23X20 PACOTE COM50 FOLHAS	1.920,00	2,41	R\$ 1,50
Marca: MANÁ	Fabricante: Mana Comércio De Papéis Ltda	Modelo: UNIDADE	
Valor Total			R\$ 2,880.00

Lote 21 - GUARDANAPO 30X30 PACOTE COM 50 FOLHAS

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
21 - GUARDANAPO 30X30 PACOTE COM 50 FOLHAS	3.611,00	3,50	R\$ 2,00
Marca: ABSOLUTO	Fabricante: Artefatos de Papel Absoluto Ind. E Com.Ltda.	Modelo: UNIDADE	
Valor Total			R\$ 7,222.00

Lote 23 - LIMPA ALUMINIO LIQUIDO 24 X 500 ML

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
23 - LIMPA ALUMINIO LIQUIDO 24 X 500 ML	313,00	40,00	R\$ 30,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



902
18

Marca: DULAGO

Fabricante: Quimica Dulago Eireli

Modelo: CAIXA

Valor Total

R\$ 9,390.00

Lote 24 - LIMPA CERAMICA 1 LT

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
24 - LIMPA CERAMICA 1 LT	1.600,00	5,90	R\$ 4,00

Marca: AZULIM

Fabricante: Lima & Pergher Industria e Comercio S/A.

Modelo: FRASCO

Valor Total

R\$ 6,400.00

Lote 26 - LUSTRA MOVEIS JASMIM/FLORAL/LAVANDA 200 ML

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
26 - LUSTRA MOVEIS JASMIM/FLORAL/LAVANDA 200 ML	1.105,00	6,59	R\$ 3,55

Marca: AZULIM

Fabricante: Lima & Pergher Industria e Comercio S/A.

Modelo: UNIDADE

Valor Total

R\$ 3,922.75

Lote 27 - LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA AMARELA TAM (G)

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
27 - LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA AMARELA TAM (G)	1.400,00	3,10	R\$ 1,70

Marca: DANNY

Fabricante: Prime Cirurgica Distribuidora De Materiais E Equipamentos Medicos E Hospitalares Ltda

Modelo: PAR

Valor Total

R\$ 2,380.00

Lote 28 - LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA AMARELA TAM (M)

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
28 - LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA AMARELA TAM (M)	1.412,00	3,10	R\$ 1,70

Marca: DANNY

Fabricante: Prime Cirurgica Distribuidora De Materiais E Equipamentos Medicos E Hospitalares Ltda

Modelo: PAR

Valor Total

R\$ 2,400.40

Lote 29 - LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA AMARELA TAM (P)

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
29 - LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA AMARELA TAM (P)	1.412,00	3,10	R\$ 1,70



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



203

Marca: DANNY
Fabricante: Prime Cirurgica
Distribuidora De Materiais E
Equipamentos Medicos E Hospitalares
Ltda
Modelo: PAR

Valor Total R\$ 2,400.40

Lote 32 - PAPEL TOALHA DE ROLO 12 X 2

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
32 - PAPEL TOALHA DE ROLO 12 X 2	815,00	3,67	R\$ 3,00

Marca: LEBLON
Fabricante: Papel & Celulose São José
Ltda
Modelo: PACOTE

Valor Total R\$ 2,445.00

Lote 33 - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO COM 1000 FLS

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
33 - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO COM 1000 FLS	815,00	5,50	R\$ 5,40

Marca: ELEGANCE
Fabricante: Elegance Cama Mesa e
Banho Ltda
Modelo: PACOTE

Valor Total R\$ 4,401.00

Lote 34 - RODO PLÁSTICO 40CM, COM CABO

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
34 - RODO PLÁSTICO 40CM, COM CABO	2.275,00	10,43	R\$ 5,50

Marca: JANETEX
Fabricante: Janetex Com. De Prod.
Domesticos Ltda
Modelo: UNIDADE

Valor Total R\$ 12,512.50

Lote 35 - RODO PLÁSTICO 60CM, COM CABO

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
35 - RODO PLÁSTICO 60CM, COM CABO	2.275,00	10,70	R\$ 7,50

Marca: JANETEX
Fabricante: Janetex Com. De Prod.
Domesticos Ltda
Modelo: UNIDADE

Valor Total R\$ 17,062.50

Lote 36 - SABÃO EM BARRA GLICERINADO, CAIXA COM 50X200G

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
36 - SABÃO EM BARRA GLICERINADO, CAIXA COM 50X200G	391,00	69,95	R\$ 49,00

Marca: CONTIGO
Fabricante: Nutrilar Industria
de Sabao e Oleo Ltda.
Modelo: CAIXA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



904
\$

Valor Total R\$ 19,159.00

Lote 37 - SABÃO DE CÔCO EM BARRA 50X200

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
37 - SABÃO DE CÔCO EM BARRA 50X200	265,00	95,48	R\$ 77,00

Marca: NUTRILAR Fabricante: Nutrilar Industria De Sabão E Óleo Ltda Modelo: CAIXA

Valor Total R\$ 20,405.00

Lote 38 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABÃO EM PÓ PARA LIMPEZA TOTAL (tipo: brilhante, omo, tixan), 24X500

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
38 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABÃO EM PÓ PARA LIMPEZA TOTAL (tipo: brilhante, omo, tixan), 24X500	667,00	106,14	R\$ 75,00

Marca: TIXAN Fabricante: Ype Comercio de Produtos Naturais LTDA Modelo: CAIXA

Valor Total R\$ 50,025.00

Lote 39 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SABÃO EM PÓ PARA LIMPEZA TOTAL (tipo: brilhante, omo, tixan), 24X500

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
39 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SABÃO EM PÓ PARA LIMPEZA TOTAL (tipo: brilhante, omo, tixan), 24X500	220,00	106,14	R\$ 80,00

Marca: TIXAN Fabricante: Ype Comercio de Produtos Naturais LTDA Modelo: CAIXA

Valor Total R\$ 17,600.00

Lote 41 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE ALCALINO PARA PRÉ-LAVAGEM E LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES E SUJIDADES PESADAS. O PRODUTO DEVE CONTER EM SUA FORMULAÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE, ALCALIZANTE, E TENSO ATIVO PH DA SOLUÇÃO A 1%. FRAGÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE. GALÃO 50 LTS

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
41 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE ALCALINO PARA PRÉ-LAVAGEM E LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES E SUJIDADES PESADAS. O PRODUTO DEVE CONTER EM SUA FORMULAÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE, ALCALIZANTE, E TENSO ATIVO PH DA SOLUÇÃO A 1%. FRAGÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE. GALÃO 50 LTS	150,00	519,10	R\$ 350,00

Marca: START Fabricante: Lima & Pergher Industria e Comercio S/A. Modelo: GALÃO

Valor Total R\$ 52,500.00

Lote 42 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE ALCALINO PARA PRÉ-LAVAGEM E LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES E SUJIDADES PESADAS. O PRODUTO DEVE CONTER EM SUA FORMULAÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE, ALCALIZANTE, E TENSO ATIVO PH DA SOLUÇÃO A 1%. FRAGÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE. GALÃO 50 LTS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



905
18

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
42 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE ALCALINO PARA PRÉ-LAVAGEM E LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES E SUJIDADES PESADAS. O PRODUTO DEVE CONTER EM SUA FORMULAÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE, ALCALIZANTE, E TENSO ATIVO PH DA SOLUÇÃO A 1%. FRAGÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE. GALÃO 50 LTS	50,00	519,10	R\$ 350,00
Marca: START	Fabricante: Lima & Pergher Industria e Comercio S/A.	Modelo: GALÃO	
Valor Total			R\$ 17,500.00

Lote 45 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE LÍQUIDO PARA UMECTAÇÃO, PRÉ-LAVAGEM E LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES. O PRODUTO DEVERÁ SER CONTITUÍDO DE AGENTES TENSO ATIVOS ANIÔNICOS E NÃO IÔNICOS, SEQUENTRANTES, SALUBILIZANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, PH DA SOLUÇÃO AQUOSA A 1%. FRAGÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE. GALÃO COM 50 LTS

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
45 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE LÍQUIDO PARA UMECTAÇÃO, PRÉ-LAVAGEM E LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES. O PRODUTO DEVERÁ SER CONTITUÍDO DE AGENTES TENSO ATIVOS ANIÔNICOS E NÃO IÔNICOS, SEQUENTRANTES, SALUBILIZANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, PH DA SOLUÇÃO AQUOSA A 1%. FRAGÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE. GALÃO COM 50 LTS	225,00	364,28	R\$ 363,80
Marca: START	Fabricante: Lima & Pergher Industria e Comercio S/A.	Modelo: GALÃO	
Valor Total			R\$ 81,855.00

Lote 46 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE LÍQUIDO PARA UMECTAÇÃO, PRÉ-LAVAGEM E LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES. O PRODUTO DEVERÁ SER CONTITUÍDO DE AGENTES TENSO ATIVOS ANIÔNICOS E NÃO IÔNICOS, SEQUENTRANTES, SALUBILIZANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, PH DA SOLUÇÃO AQUOSA A 1%. FRAGÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE. GALÃO COM 50 LTS

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
46 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE LÍQUIDO PARA UMECTAÇÃO, PRÉ-LAVAGEM E LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES. O PRODUTO DEVERÁ SER CONTITUÍDO DE AGENTES TENSO ATIVOS ANIÔNICOS E NÃO IÔNICOS, SEQUENTRANTES, SALUBILIZANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, PH DA SOLUÇÃO AQUOSA A 1%. FRAGÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE. GALÃO COM 50 LTS	75,00	364,28	R\$ 363,80
Marca: START	Fabricante: Lima & Pergher Industria e Comercio S/A.	Modelo: GALÃO	
Valor Total			R\$ 27,285.00

Lote 48 - SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO 5 LTS

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
48 - SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO 5 LTS	555,00	21,53	R\$ 16,00
Marca: TRIEL MIX	Fabricante: Águia Produtos De Limpeza Ltda	Modelo: GALÃO	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



9016
18

Valor Total R\$ 8,880.00

Lote 49 - SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO 5 LTS CRISTAL

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
49 - SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO 5 LTS CRISTAL	555,00	27,30	R\$ 16,00
Marca: TRIEL MIX	Fabricante: Água Produtos De Limpeza Ltda	Modelo: GALÃO	

Valor Total R\$ 8,880.00

Lote 51 - SABONETEIRA PLASTICA BRANCA C/ RESERVATORIO

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
51 - SABONETEIRA PLASTICA BRANCA C/ RESERVATORIO	150,00	25,35	R\$ 8,00
Marca: NOBRE	Fabricante: Nobre Produtos de Limpeza LTDA	Modelo: UNIDADE	

Valor Total R\$ 1,200.00

Lote 52 - SACO PARA LIXO 100 LITROS NAS DIMENSÕES DE 75CM X 1,05M, MÍNIMO DE 25 UNIDADES

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
52 - SACO PARA LIXO 100 LITROS NAS DIMENSÕES DE 75CM X 1,05M, MÍNIMO DE 25 UNIDADES	660,00	7,00	R\$ 5,80
Marca: MAX	Fabricante: Max Pack Manuseio e Embalagem Ltda	Modelo: PACOTE	

Valor Total R\$ 3,828.00

Lote 53 - SACO PARA LIXO 15 LITROS NAS DIMENSÕES DE 39CM X 58CM, MÍNIMO DE 50 UNIDADES

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
53 - SACO PARA LIXO 15 LITROS NAS DIMENSÕES DE 39CM X 58CM, MÍNIMO DE 50 UNIDADES	1.810,00	4,48	R\$ 3,00
Marca: VALFILM	Fabricante: Valgroup Brasil II Industria De Embalagens Plasticas Ltda	Modelo: PACOTE	

Valor Total R\$ 5,430.00

Lote 54 - SACO PARA LIXO 30 LITROS NAS DIMENSÕES DE 59CM X 62CM, MÍNIMO DE 30 UNIDADES

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
54 - SACO PARA LIXO 30 LITROS NAS DIMENSÕES DE 59CM X 62CM, MÍNIMO DE 30 UNIDADES	1.170,00	3,61	R\$ 2,40
Marca: MAX	Fabricante: Max Pack Manuseio e Embalagem Ltda	Modelo: PACOTE	

Valor Total R\$ 2,808.00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



907
68

Lote 55 - SACO PARA LIXO 50 LITROS NAS DIMENSÕES DE 63CM X 80CM, MÍNIMO DE 30 UNIDADES

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
55 - SACO PARA LIXO 50 LITROS NAS DIMENSÕES DE 63CM X 80CM, MÍNIMO DE 30 UNIDADES	760,00	4,50	R\$ 3,95
Marca: MAX	Fabricante: Max Pack Manuseio e Embalagem Ltda	Modelo: PACOTE	
Valor Total			R\$ 3,002.00

Lote 56 - SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS COM CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 96%, EMBALAGEM DE 1KG

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
56 - SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS COM CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 96%, EMBALAGEM DE 1KG	586,00	15,16	R\$ 9,00
Marca: LIMPON	Fabricante: Lipon Química Industrial Ltda	Modelo: UNIDADE	
Valor Total			R\$ 5,274.00

Lote 57 - DISPENSER PORTA TOALHA PAPEL INTERFOLHA PLASTICO BRANCO

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
57 - DISPENSER PORTA TOALHA PAPEL INTERFOLHA PLASTICO BRANCO	209,00	26,92	R\$ 19,90
Marca: NOBRE	Fabricante: Nobre Produtos de Limpeza LTDA	Modelo: UNIDADE	
Valor Total			R\$ 4,159.10

Lote 58 - SUPORTE DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA DESCARTÁVEL

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
58 - SUPORTE DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA DESCARTÁVEL	245,00	39,99	R\$ 30,00
Marca: NOBRE	Fabricante: Nobre Produtos de Limpeza LTDA	Modelo: UNIDADE	
Valor Total			R\$ 7,350.00

Lote 60 - VASSOURA DE NYLON COM CABO

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
60 - VASSOURA DE NYLON COM CABO	725,00	5,94	R\$ 4,90
Marca: LIMPA MANIA	Fabricante: Limpa mania Industrial Eireli	Modelo: UNIDADE	
Valor Total			R\$ 3,552.50

Lote 61 - VASSOURA DE PALHA COM CABO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



908
B

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
61 - VASSOURA DE PALHA COM CABO	725,00	5,19	R\$ 4,95
Marca: DE BOA	Fabricante: Vassouras de Palha De Boa Ltda	Modelo: UNIDADE	
Valor Total			R\$ 3,588.75

Lote 63 - APARELHO DE BARBEAR COM MÍNIMO DE 2 LÂMINAS E FITA LUBRIFICANTE

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
63 - APARELHO DE BARBEAR COM MÍNIMO DE 2 LÂMINAS E FITA LUBRIFICANTE	300,00	3,56	R\$ 1,52
Marca: BIC	Fabricante: BIC Amazônia S.A	Modelo: UNIDADE	
Valor Total			R\$ 456.00

Lote 66 - COADOR PARA CAFÉ DE TECIDO BRANCO

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
66 - COADOR PARA CAFÉ DE TECIDO BRANCO	108,00	18,40	R\$ 7,98
Marca: JANETEX	Fabricante: Janetex Com. De Prod. Domesticos Ltda	Modelo: DÚZIA	
Valor Total			R\$ 861.84

Lote 67 - EMBALAGEM DE ALUMINIO (MARMITEX) COM TAMPA N° 08 C/ 100

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
67 - EMBALAGEM DE ALUMINIO (MARMITEX) COM TAMPA N° 08 C/ 100	210,00	34,00	R\$ 33,95
Marca: TERMICA	Fabricante: Termica Industria E Comercio De Embalagens Ltda	Modelo: CAIXA	
Valor Total			R\$ 7,129.50

Lote 68 - ISQUEIRO DESCARTAVEL C/ 12

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
68 - ISQUEIRO DESCARTAVEL C/ 12	142,00	49,59	R\$ 45,00
Marca: BIC	Fabricante: BIC Amazônia S.A	Modelo: CAIXA	
Valor Total			R\$ 6,390.00

Lote 71 - JOGO DE PRATOS DE VIDRO, NAS DIMENSÕES MÍNIMA DE 22CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
------------------	------------	---------------------	----------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



909
B

71 - JOGO DE PRATOS DE VIDRO, NAS DIMENSÕES MÍNIMA DE 22CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. 296,00 37,00 R\$ 29,99

Marca: NADIR Fabricante: Nadir Figueiredo Ind e Com S/A Modelo: JOGOS

Valor Total R\$ 8,877.04

Lote 72 - TOUCA DESCARTÁVEL NA COR BRANCO

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
72 - TOUCA DESCARTÁVEL NA COR BRANCO	600,00	7,00	R\$ 5,00

Marca: MEDIX Fabricante: Medix Brasil Prod. Hosp. E Odont. Ltda Modelo: CAIXA

Valor Total R\$ 3,000.00

Lote 73 - MÁSCARA DESCARTÁVEL

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
73 - MÁSCARA DESCARTÁVEL	550,00	5,64	R\$ 5,00

Marca: MEDIX Fabricante: Medix Brasil Prod. Hosp. E Odont. Ltda Modelo: CAIXA

Valor Total R\$ 2,750.00

Lote 74 - LUVAS DESCATÁVEL EM LATEX

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
74 - LUVAS DESCATÁVEL EM LATEX	500,00	20,92	R\$ 13,00

Marca: MEDIX Fabricante: Medix Brasil Prod. Hosp. E Odont. Ltda Modelo: CAIXA

Valor Total R\$ 6,500.00

Lote 76 - PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO NACIONAL, COM FECHAMENTO EXTERNO, CAPACIDADE DE 7 LTS.

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
76 - PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO NACIONAL, COM FECHAMENTO EXTERNO, CAPACIDADE DE 7 LTS.	25,00	97,50	R\$ 91,00

Marca: PROLAR Fabricante: Prolar Prod. Para o Lar Ltda Modelo: UNIDADE

Valor Total R\$ 2,275.00

Lote 77 - PANELA ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO C/ TAMPA N°30 5 LITROS

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
77 - PANELA ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO C/ TAMPA N°30 5 LITROS	25,00	123,72	R\$ 99,00

Marca: COZINHA MINEIRA Fabricante: Cozinha Mineira Alumínios Ltda Modelo: UNIDADE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



910
B

Valor Total R\$ 2,475.00

Lote 78 - PANELA CAÇAROLA DE ALUMINIO TIPO HOTEL Nº 30

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
78 - PANELA CAÇAROLA DE ALUMINIO TIPO HOTEL Nº 30	25,00	98,47	R\$ 71,00
Marca: DU SERTÃO	Fabricante: Du Sertão Aluminios Ltda	Modelo: UNIDADE	
Valor Total			R\$ 1,775.00

Lote 79 - GARRAFA DE CAFÉ GRANDE 1 LT

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
79 - GARRAFA DE CAFÉ GRANDE 1 LT	10,00	70,79	R\$ 25,80
Marca: TERMOLAR	Fabricante: Termolar Sa	Modelo: UNIDADE	
Valor Total			R\$ 258.00

Lote 80 - GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, CAPACIDADE 2,5 L

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
80 - GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, CAPACIDADE 2,5 L	10,00	144,89	R\$ 89,00
Marca: UNITERMI	Fabricante: Unitermi Industria E Comercio Ltda	Modelo: UNIDADE	
Valor Total			R\$ 890.00

Lote 81 - CANECA LEITEIRA FERVEDOR ALUMÍNIO COM CABO MADEIRA - 2 LITROS

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
81 - CANECA LEITEIRA FERVEDOR ALUMÍNIO COM CABO MADEIRA - 2 LITROS	5,00	37,35	R\$ 20,90
Marca: BALDUINO	Fabricante: Balduino & CIA LTDA	Modelo: UNIDADE	
Valor Total			R\$ 104.50

Lote 82 - LIMPA VIDRO 500ML CX C/ 12 UND

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
82 - LIMPA VIDRO 500ML CX C/ 12 UND	20,00	40,07	R\$ 29,00
Marca: AZULIM	Fabricante: Lima & Pergher Industria e Comercio S/A.	Modelo: CAIXA	
Valor Total			R\$ 580.00

Lote 83 - SACOLA PLÁSTICA COM ALÇA 5KG 30x40cm (COM 100 UNIDADES)

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
------------------	------------	---------------------	----------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



911
8

83 - SACOLA PLÁSTICA COM ALÇA 5KG 30x40cm (COM 100 UNIDADES)

10.000,00

7,16

R\$ 5,90

Marca: ULTRA

Fabricante: Ultra Industria E Comercio De Embalagens Ltda

Modelo: PACOTE

Valor Total

R\$ 59.000,00

Lote 84 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACOLA PLÁSTICA COM ALÇA 10KG 40x50cm (COM 100 UNIDADES)

Item - Descrição

Quantidade

Unitário Referência

Unitário Final

84 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACOLA PLÁSTICA COM ALÇA 10KG 40x50cm (COM 100 UNIDADES)

3.750,00

17,90

R\$ 10,00

Marca: ULTRA

Fabricante: Ultra Industria E Comercio De Embalagens Ltda

Modelo: PACOTE

Valor Total

R\$ 37.500,00

Lote 85 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACOLA PLÁSTICA COM ALÇA 10KG 40x50cm (COM 100 UNIDADES)

Item - Descrição

Quantidade

Unitário Referência

Unitário Final

85 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACOLA PLÁSTICA COM ALÇA 10KG 40x50cm (COM 100 UNIDADES)

1.250,00

17,90

R\$ 10,00

Marca: ULTRA

Fabricante: Ultra Industria E Comercio De Embalagens Ltda

Modelo: PACOTE

Valor Total

R\$ 12.500,00

Lote 86 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACOLA PLÁSTICA COM ALÇA 8KG 60x80cm (COM 100 UNIDADES)

Item - Descrição

Quantidade

Unitário Referência

Unitário Final

86 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACOLA PLÁSTICA COM ALÇA 8KG 60x80cm (COM 100 UNIDADES)

7.500,00

19,28

R\$ 10,00

Marca: ULTRA

Fabricante: Ultra Industria E Comercio De Embalagens Ltda

Modelo: PACOTE

Valor Total

R\$ 75.000,00

Lote 87 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACOLA PLÁSTICA COM ALÇA 8KG 60x80cm (COM 100 UNIDADES)

Item - Descrição

Quantidade

Unitário Referência

Unitário Final

87 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACOLA PLÁSTICA COM ALÇA 8KG 60x80cm (COM 100 UNIDADES)

2.500,00

19,28

R\$ 10,00

Marca: ULTRA

Fabricante: Ultra Industria E Comercio De Embalagens Ltda

Modelo: PACOTE

Valor Total

R\$ 25.000,00

Lote 88 - PANO DE CHÃO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50

Item - Descrição

Quantidade

Unitário Referência

Unitário Final



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



912
B

88 - PANO DE CHÃO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50 1.000,00 11,42 R\$ 3,90

Marca: JANETEX Fabricante: Janetex Com. De Prod. Domesticos Ltda Modelo: UNIDADE

Valor Total R\$ 3,900.00

Lote 90 - PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 50 CM, COR

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
------------------	------------	---------------------	----------------

90 - PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 50 CM, COR	20,00	5,68	R\$ 3,90
--	-------	------	----------

Marca: UNIÃO TEXTIL Fabricante: Textil União S/A Modelo: UNIDADE

Valor Total R\$ 78.00

Lote 91 - JOGO DE XICARA, CAFÉ, VIDRO, 12 PECAS

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
------------------	------------	---------------------	----------------

91 - JOGO DE XICARA, CAFÉ, VIDRO, 12 PECAS	10,00	27,78	R\$ 27,70
--	-------	-------	-----------

Marca: CASA TEM Fabricante: Emcasa tem Ind. E Com. De Importação Modelo: UNIDADE

Valor Total R\$ 277.00

Lote 92 - CUSCUZEIRA - PEQUENA

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
------------------	------------	---------------------	----------------

92 - CUSCUZEIRA - PEQUENA	10,00	32,90	R\$ 29,00
---------------------------	-------	-------	-----------

Marca: BALDUINO Fabricante: Balduino & CIA LTDA Modelo: UNIDADE

Valor Total R\$ 290.00

Lote 93 - JARRA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 02 LT. MODELO COM TAMPA E ALÇA

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
------------------	------------	---------------------	----------------

93 - JARRA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 02 LT. MODELO COM TAMPA E ALÇA	10,00	14,26	R\$ 10,00
--	-------	-------	-----------

Marca: ARCA PLAST Fabricante: Arca Plast Industria e Comercio de Plasticos LTDA Modelo: UNIDADE

Valor Total R\$ 100.00

Lote 94 - PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO MADEIRA

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
------------------	------------	---------------------	----------------

94 - PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO MADEIRA	50,00	11,70	R\$ 7,00
---	-------	-------	----------

Marca: DULAR Fabricante: Dular Com. de Utilid. Domest. em Geral Ltda Modelo: UNIDADE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



Valor Total R\$ 350.00

Lote 95 - SUPORTE PARA GALÃO DE ÁGUA DE 20 LITROS COM TORNEIRA MODELO CLIC

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
95 - SUPORTE PARA GALÃO DE ÁGUA DE 20 LITROS COM TORNEIRA MODELO CLIC	20,00	33,95	R\$ 27,00

Marca: ARIPLAST Fabricante: Ariplast Embalagens Ltda - Epp Modelo: UNIDADE

Valor Total R\$ 540.00

Lote 97 - FACA DE CORTE EM AÇO INOX, GRANDE, 8 POLEGADAS

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
97 - FACA DE CORTE EM AÇO INOX, GRANDE, 8 POLEGADAS	20,00	45,00	R\$ 29,00

Marca: TRAMONTINA Fabricante: Tramontina Multi S/A Modelo: UNIDADE

Valor Total R\$ 580.00

Valor Total do Fornecedor (R\$ 820,619.38)

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como MEI/ME/EPP, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021. Em caso de cooperativa, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

913
8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



- Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.
- Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;

Itinga do Maranhão / MA

Impressão: 19/05/2025 14:01:52

Ciente

BM

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
BATISTA E COELHO LTDA - EPP CNPJ(MF) 07.321.315/0001-80
QUINTA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual da sociedade limitada, entre si, **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO**, brasileiro, casado sob o regime comunitário parcial de bens, empresário, natural de Imperatriz/MA, data de nascimento 02/02/1988, portador da Cédula de Identidade/RG Nº 16815662001-3 GEJSPC/MA e CPF(MF) Nº 600.081.573-59, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA, à Rua Dom Pedro II, 628 bairro União, CEP-65900-734 e **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO**, brasileiro, casado sob o regime comunitário parcial de bens, empresário, natural de Imperatriz/MA, data de nascimento 28/12/1989, portador da Cédula de Identidade/RG Nº 017075892001-5 SESC/MA e CPF(MF) Nº 035.250.483-86, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA, à Rua Dom Pedro II, 628 bairro Bacuri, CEP-65916-280, únicos sócios que compõem a Sociedade Limitada, com a Firma Social de: "**BATISTA E COELHO LTDA - EPP**", com sede nesta cidade de Imperatriz/MA, à Rua Seis de Dezembro, 8/A bairro Novo Horizonte, CEP-65919-120, inscrito na **JUCEMA** sob Nº **21200577686**, com homologação em 13/04/2005 e no **CNPJ(MF)** sob Nº **07.321.315/0001-80**, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar pela quinta vez o seu **CONTRATO SOCIAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto passa ser de: **CNAE 4639-7/01** Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, **CNAE 8100-0/06** Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, **CNAE 4120-4/00** Construção de edifícios, **CNAE 4313-4/00** Obras de terraplenagem, **CNAE 4633-8/01** Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, **CNAE 4634-6/01** Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, **CNAE 4634-6/02** Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, **CNAE 4637-1/99** Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente – Frutas, mel, sucos, adoçantes etc., **CNAE 4641-9/03** Comércio atacadista de artigos de armarinho, **CNAE 4646-0/01** Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, **CNAE 4646-0/02** Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, **CNAE 4647-8/01** Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, **CNAE 4649-4/02** Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, **CNAE 4649-4/03** Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, **CNAE 4649-4/04** Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, **CNAE 4649-4/08** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, **CNAE 4649-4/99** Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente – artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, plásticos, escovas, vassouras etc., **CNAE 4651-6/01** Comércio atacadista de equipamentos de informática, **CNAE 4651-6/02** Comércio atacadista de suprimentos para informática, **CNAE 4673-7/00** Comercio atacadista de material elétrico, **CNAE 4679-6/99** Comércio atacadista de materiais de construção em geral, **CNAE 4930-2/02** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e **CNAE 7732-2/01** Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, **CNAE 4330-4/02** Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato social continuam inalteradas.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a Firma Social de: "**BATISTA E COELHO LTDA - EPP**", e para fins publicitários tem como nome de Fantasia: **COMERCIAL NOVO HORIZONTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede nesta cidade de Imperatriz/MA, à Rua Seis de Dezembro, 8/A bairro Novo Horizonte, CEP-65919-120.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto é: **CNAE 4639-7/01** Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

Atividades Secundárias – **CNAE 8100-0/06** Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, **CNAE 4120-4/00** Construção de edifícios, **CNAE 4313-4/00** Obras de terraplenagem, **CNAE 4633-8/01** Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, **CNAE 4634-6/01** Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, **CNAE 4634-6/02** Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, **CNAE 4637-1/99** Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente – Frutas, mel, sucos, adoçantes etc., **CNAE 4641-9/03** Comércio atacadista de artigos de armarinho, **CNAE 4646-0/01** Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, **CNAE 4646-0/02** Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, **CNAE 4647-8/01** Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, **CNAE 4649-4/02** Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, **CNAE 4649-4/03** Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, **CNAE 4649-4/04** Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, **CNAE 4649-4/08** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, **CNAE 4649-4/99** Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente – artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, plásticos, escovas, vassouras etc., **CNAE 4651-6/01** Comércio atacadista de equipamentos de informática, **CNAE 4651-6/02** Comércio atacadista de suprimentos para informática, **CNAE 4673-7/00** Comercio atacadista de material elétrico, **CNAE 4679-6/99** Comércio atacadista de materiais de construção em geral, **CNAE 4930-2/02** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e **CNAE 7732-2/01** Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, **CNAE 4330-4/02** Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, todas subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios, na seguinte proporção:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL				
SÓCIOS	Part%	N.º de quotas	VL. Unitário	Valor Total
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	50%	75.000	R\$ 1,00	R\$ 75.000,00
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	50%	75.000	R\$ 1,00	R\$ 75.000,00

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
BATISTA E COELHO LTDA - EPP CNPJ(MF) 07.321.315/0001-80
QUINTA ALTERAÇÃO**

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade é dos sócios: **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO** e/ou **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO**, com os poderes e atribuições de **sócios administradores**, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, absorverem os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - As omissões ou dúvidas, que possam ser suscitadas sobre a presente alteração contratual, serão supridas ou resolvidas com base nas disposições legais do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz/MA, para qualquer ação fundada nesta alteração contratual, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração contratual, assinando-os em três (3) vias de igual teor e forma, com a primeira destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

Imperatriz/MA, 04 de outubro de 2021.

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
Sócio Administrador

FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

127
8

Certificamos que o ato da empresa BATISTA E COELHO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03525048386	FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2021 11:47 SOB Nº 20211257150.
PROTOCOLO: 211257150 DE 06/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107415893. CNPJ DA SEDE: 07321315000180.
NIRE: 21200577686. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/10/2021.
BATISTA E COELHO LTDA - EPP

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2680988503

2 - 1 NOME E SOBRENOME
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO

1 - HABILITAÇÃO
03/03/2008

3 - DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
28/12/1989, IMPERATRIZ, MA

4a - DATA EMISSÃO
24/10/2023

4b - VALIDADE
17/10/2033

ACC
D

4c - DCC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR - UF
170758920015 SESC MA

4d - CPF
035.250.483-86

5 - Nº REGISTRO
04306373124

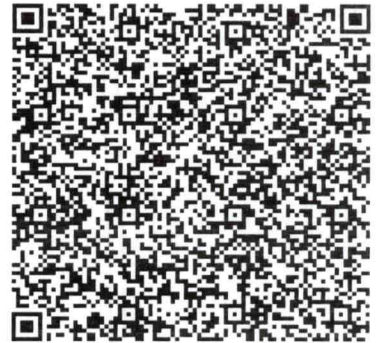
9 - CAT. HAB
D

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO

CARMEM D AVILA BATISTA COELHO

7 - ASSINATURA DO PORTADOR



918
18

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D		17/10/2033	
A				D1			
A1				BE			
B		17/10/2033		CE			
B1				CIE			
C		17/10/2033		DE			
C1				DIE			

12 - OBSERVAÇÃO:
LAR

LOCAL
SÃO LUIS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
28908186076
MA0506894163

2680988503

MARANHÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

919
819

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.321.315/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/2005
NOME EMPRESARIAL BATISTA E COELHO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL NOVO HORIZONTE		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SEIS DE DEZEMBRO	NÚMERO 8	COMPLEMENTO : A;
CEP 65.919-120	BAIRRO/DISTRITO NOVO HORIZONTE	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO AVDTV@IG.COM.BR	TELEFONE (99) 8112-0698/ (99) 3525-2195	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/09/2024 às 11:57:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

920
B

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.321.315/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BATISTA E COELHO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SEIS DE DEZEMBRO	NÚMERO 8	COMPLEMENTO : A;
---	--------------------	----------------------------

CEP 65.919-120	BAIRRO/DISTRITO NOVO HORIZONTE	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AVDTV@IG.COM.BR	TELEFONE (99) 8112-0698/ (99) 3525-2195
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2024** às **11:57:36** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

07.321.315/0001-80

NOME EMPRESARIAL:

BATISTA E COELHO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/09/2024 às 08:35 (data e hora de Brasília).



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2667149477

2 - TÍTULO E SOBRENOME: FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

1 - HABILITAÇÃO: 29/03/2006

3 - DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 02/02/1988, IMPERATRIZ, MA

4a - DATA EMISSÃO: 07/11/2023

4b - VALIDADE: 28/09/2033

ACC: D

4c - DIC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 168156620013 GEJUSP MA

4d - CPF: 600.081.573-59

5 - Nº REGISTRO: 0.3811484186

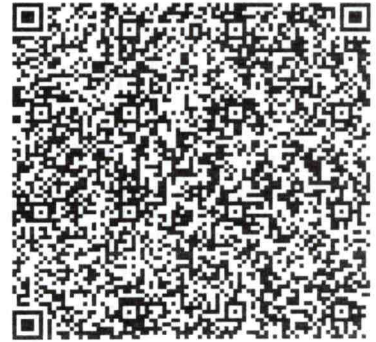
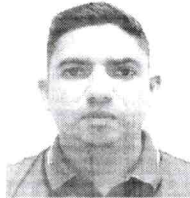
9 - CAT. HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO

CARMEN D AVILA BATISTA COELHO

7 - ASSINATURA DO PORTADOR



9222
6

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B			28/09/2033	CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 - OBSERVAÇÕES:

EMISSÃO: PALMAS, TO

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 23529067629
 TO032298521

2667149477

TOCANTINS

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2680988503

2 - 1 NOME E SOBRENOME: FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO

1 - HABILITAÇÃO: 03/03/2008

3 - DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 28/12/1989, IMPERATRIZ, MA

4a - DATA EMISSÃO: 24/10/2023

4b - VALIDADE: 17/10/2033

ACC: **D**

4c - DDC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 170758920015 SESC MA

4d - CPF: 035.250.483-86

5 - Nº REGISTRO: 04306373124

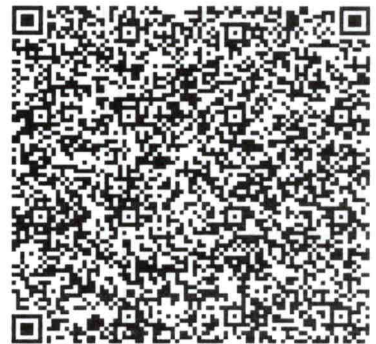
9 - CAT. HAB: **D**

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO

CARMEM D AVILA BATISTA COELHO

7 - ASSINATURA DO PORTADOR



9/23
B

9	10	11	12	9	10	11	12
ACI				D		17/10/2033	
A				D1			
A1				RE			
B		17/10/2033		CE			
B1				C1E			
C		17/10/2033		DE			
C1				D1E			

12 - OBSERVAÇÕES:
LAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
28908484076
MA050889463

2680988503

MARANHÃO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA

BATISTA E COELHO LTDA

1. CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida aos 26/09/1963, natural de Imperatriz-MA, filha de Castorino Vieira Batista e Domingas Machado Batista, residente e domiciliada em Imperatriz-MA, à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, portadora da carteira de identidade nº 027010682004-0-GEJUSPC/MA e C.P.F. nº 215.427.593-15;

2. FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO, brasileiro, menor, estudante, natural de Imperatriz-MA, nascido aos 02/02/1988, filho de Francisco de Jesus Borges Coelho e Carmem D'avila Batista Coelho, residente e domiciliado em Imperatriz-MA, à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, portador da carteira de identidade nº 16815662001-3-GEJUSPC/MA e C.P.F. nº 600.081.573-59, Assistido neste ato por sua mãe a Sra. CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO, acima qualificada e seu pai o Sr. Francisco de Jesus Borges Coelho, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 01.01.1961, natural de Passagem Franca-MA, portador da carteira de identidade nº 1.441.187-SSP/GO e C.P.F. nº 178.307.293-87, residente e domiciliado em Imperatriz-MA, à Rua 15 de Novembro, 471, Centro, CEP 65.900-050; deliberam entre si, constituir uma sociedade limitada, sociedade esta que será regida pela Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA 1ª - A sociedade terá a denominação social de: BATISTA E COELHO LTDA, com sede nesta cidade de Imperatriz-MA, à Rua Bom Jesus, nº 34, Mercado Municipal Box 12, Centro, CEP 65.903-460.

Parágrafo Único - Observadas as disposições da legislação aplicada, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do Território Nacional, a critério dos sócios.

CLAUSULA 2ª - A sociedade terá por objetivo: comercio varejista de produtos alimentícios industrializados (52.29-9/99), comercio varejista de mercadorias em loja de conveniências (52.14-0/00), comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios (52.12-4/00), comercio varejista de maquinas e equipamentos para escritório (52.45-0/01), comercio varejista de moveis (52.43-4/01), comercio varejista de maquinas, equipamentos e materiais de informática (52.45-0/02), comercio varejista de livros (52.46-9/01) e comercio varejista de artigos de papelaria (52.46-9/02), comercio varejista de produtos de padaria e de confeitaria (52.21-3/01), comercio varejista de laticínio, frios e conservas (52.21-3/02) comercio varejista de carnes (52.23-0/00), comercio varejista de bebidas (52.24-8/00), comercio varejista de ortifrutigrangeiros (52.29-0/02);

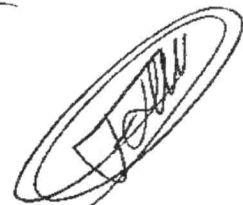
CLAUSULA 3ª - O inicio das atividades terá lugar na data de arquivamento da junta comercial do estado do maranhão e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLAUSULA 4ª - O capital social será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscrito pelos sócios a saber:

Sócios	Quantidade de quotas	Valor
- CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO	14.250	R\$ 14.250,00
- FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	750	R\$ 750,00
- TOTAL	15.000	R\$ 15.000,00







CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA

BATISTA E COELHO LTDA

Parágrafo Primeiro. Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

Parágrafo Segundo – Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

CLAUSULA 5ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 6ª – A administração da sociedade será somente da sócia CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO, com poderes e atribuições único e exclusivamente de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado-o, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLAUSULA 7ª – Somente a sócia CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO, terá direito a uma retirada mensal à título de Pró-Labore, que será fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLAUSULA 8ª - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal;

CLAUSULA 9ª – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLAUSULA 10ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

CLAUSULA 11ª – No caso de retirada ou falecimento de sócio, a sociedade não se dissolverá, poderá continuar com a admissão de novo sócio ou com os herdeiros do sócio falecido onde designarão um deles para representa-lo na gestão dos negócios sociais se assim os desejarem, na época será levantado um balanço especial para apuração dos haver e deveres da sociedade;

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLAUSULA 12ª – A sócia administradora CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO, declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;





925
B

CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA

BATISTA E COELHO LTDA

CLAUSULA 13ª – Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz-MA., para a solução das questões atinentes ao presente contrato;

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente em 03 vias.

Imperatriz-MA., 25 de Janeiro de 2.005

Carmem D'Avila Batista Coelho
CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO,
menor, assistido, neste ato por sua mãe a
Sra. CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO e
Seu Pai o Sr. FRANCISCO DE JESUS BORGES
COELHO

Carmem D'Avila Batista Coelho
CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO
Assistente do menor FELIPE CASTORINO
BATISTA COELHO

FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO
FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO
Assistente do menor FELIPE CASTORINO
BATISTA COELHO

Testemunhas:

1º Francisco Barbosa dos Santos
FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS
C.I. 108.242.93-5-SSP/MA
C.P.F. 487.272.963-34

2º Josimar Rodrigues de Oliveira
JOSIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
C.I. 265.690-SSP/MA
C.P.F. 129.603.573-53



APR 1964

20 4 51

927
A
B

1964

1964

JUNTA

BATISTA E COELHO LTDA - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

928
LB

1. CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida aos 26/09/1963, natural de Imperatriz-MA, filha de Castorino Vieira e Domingas Machado Batista, residente e domiciliada em Imperatriz-MA, à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, portadora da carteira de identidade nº 027010682004-0-GEJUSPC/MA e C.P.F. nº 215.427.593-15;

2. FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO, brasileiro, menor, estudante, natural de Imperatriz-MA, nascido aos 02/02/1988, filho de Francisco de Jesus Borges Coelho e Carmem D'Avila Batista Coelho, residente e domiciliado em Imperatriz-MA, à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, portador da carteira de identidade nº 16815662001-3-GEJUSPC/MA e C.P.F. nº 600.081.573-59, assistido neste ato por sua mãe a Sra. CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO, acima qualificada e seu pai o Sr. Francisco de Jesus Borges Coelho, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 01/01/1961, natural de Passagem Franca-MA, portador da carteira de identidade nº 1.441.187-SSP/GO e C.P.F. nº 178.307.293-87, residente e domiciliado em Imperatriz-MA, à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, únicos sócios componentes da firma BATISTA E COELHO LTDA - ME, sociedade limitada, com sede na cidade de Imperatriz-MA, à Rua Bom Jesus, nº 34, mercado Municipal, Box 12, Centro, CEP 65.903-460, registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão, sob o NIRE 21200577686, por despacho de 13/04/2005 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.321.315/0001-80, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA 1ª - Seu capital social que é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica elevado nesta data para R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma. O presente aumento de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) é integralizado neste ato na proporção de cada sócio da seguinte forma: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) com aproveitamento de parte da reserva de lucros acumulados e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país. Com o presente aumento fica o capital social alterado e distribuído da seguinte forma:

GOBRC

Nome	Quotas	Reais
- CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO	66.500	R\$ 66.500,00
- FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	3.500	R\$ 3.500,00
Total	70.000	R\$ 70.000,00

100000

BATISTA E COELHO LTDA - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA 2ª - Permanece em vigor, as demais cláusulas não alteradas de seu contrato social;

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias.

Imperatriz-MA., 16 de Janeiro de 2006

929
B



Carmem D'Avila Batista Coelho
CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO



Felipe Castorino Batista Coelho
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO, menor Assistido, neste ato por sua mãe a Sra. CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO e Seu pai o Sr. FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO



Carmem D'Avila Batista Coelho
CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO, Assistente do menor FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO



Francisco de Jesus Borges Coelho
FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO, Assistente do menor FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

RECONHEÇO A FIRMA VERDADEIRA DE CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO e FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO e CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO e FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO em 16 de Janeiro de 2006 em Imperatriz - MA. Esc. Juramentada

Testemunhas:

Francisco Barbosa dos Santos

FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS
C.I. 108242935-5-SSP/MA
C.P.F. 487.272.963-34

Josimar Rodrigues de Oliveira

JOSIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
C.I. 265.690-SSP/MA
C.P.F. 129.603.573-53

APR 13 2004



20 1 01

930
68

Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2006
SOB O NÚMERO 20060017896
Protocolo 00001789-6
Processo 21.2.0057758-6
BAPTISTA E COELHO LTDA ME

MARCO PATRÍCIO SOUZA
CHEFE DO ESC. REG. DE IMPREMATIZ.



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
BATISTA E COELHO LTDA-ME CNPJ(MF) 07.321.315/0001-80
SEGUNDA ALTERAÇÃO

1231
 18

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual da sociedade limitada, entre si **CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO**, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, empresária natural de Imperatriz/MA, data de nascimento 26/09/1963, portadora da Cédula de Identidade/PC N° 027010682004-0 GEJSPC/MA e CPF(MF) N° 215.427.593-15, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz/MA, à Avenida Newton Bello, 686 bairro Santa Rita, CEP-65919-050 e **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO**, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, natural de Imperatriz/MA, data de nascimento 02/02/1988, portador da Cédula de Identidade/RG N° 16815662001-3 GEJSPC/MA e CPF(MF) N° 800.081.573-59, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA, à Avenida Newton Bello, 791 bairro Santa Rita, CEP-65919-050, únicos sócios que compõem a Sociedade Limitada, com a Razão Social de "**BATISTA E COELHO LTDA-ME**", com sede nesta cidade de Imperatriz/MA, à Rua Bom Jesus, 34 Mercado Municipal Box 12 bairro centro, CEP-65903-460, inscrito na **JUCEMA** sob N° **21200577686**, com homologação em 13/04/2005 e no **CNPJ(MF)** sob N° **07.321.315/0001-80**, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar pela segunda vez o seu **CONTRATO SOCIAL** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O endereço da sede que é nesta cidade de Imperatriz/MA, à Rua Bom Jesus, 34 Mercado Municipal Box 12 bairro centro, CEP-65903-460, nesta data passa para à Rua Seis de Dezembro, 8-A bairro Novo Horizonte, CEP-65919-120, em Imperatriz/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – O título do estabelecimento nome de fantasia passa ser de **COMERCIAL NOVO HORIZONTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto da sociedade passa ser de: **CNAE 4639-7/01** Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, **CNAE 4633-8/01** Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, **CNAE 4634-6/01** Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, **CNAE 4634-6/02** Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, **CNAE 4637-1/99** Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente – Frutas, mel, sucos, adoçantes etc, **CNAE 4641-9/03** Comércio atacadista de artigos de armarinho, **CNAE 4646-0/01** Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, **CNAE 4646-0/02** Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, **CNAE 4647-8/01** Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, **CNAE 4649-4/02** Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, **CNAE 4649-4/03** Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, **CNAE 4649-4/04** Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, **CNAE 4649-4/08** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, **CNAE 4649-4/99** Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente – artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, plásticos, escovas, vassouras etc, **CNAE 4651-6/01** Comércio atacadista de equipamentos de informática, **CNAE 4930-2/02** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUARTA – Nesta data é admitido na sociedade **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Imperatriz/MA, data de nascimento 28/12/1989, portador da Cédula de Identidade/RG N° 017075892001-5 SESC/MA e CPF(MF) N° 035.250.483-86, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA, à Avenida Newton Bello, 686 bairro Santa Rita, CEP-65919-050.

CLÁUSULA QUINTA – Nesta data retira-se da sociedade de livre e espontânea vontade, a sócia **CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO**, transferindo a totalidade de suas quotas de capital que é de 66.500 (Sessenta e seis mil e quinhentas) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, que correspondem a R\$ 66.500,00 (Sessenta e seis mil e quinhentos reais), todas subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, sendo para o sócio admitido **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO** é 35.000 (Trinta e cinco mil) quotas, que correspondem a R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) e para o sócio **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO** é 31.500 (Trinta e um mil e quinhentas) quotas, que correspondem a R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais), sendo que nesta data o capital social passa para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), com o presente aumento de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas, de valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelo os sócios, **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO**, R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO**, R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e após as alterações acima descritas, fica o capital social da sociedade assim distribuído entre os sócios, na seguinte proporção:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	Part%	N.º de quotas	VL. Unitário	Valor Total
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	50%	50.000	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	50%	50.000	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00
SOMA GERAL	100%	100.000	*****	R\$ 100.000,00

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

BATISTA E COELHO LTDA-ME CNPJ(MF) 07.321.215/0001 80
SEGUNDA ALTERAÇÃO

Parágrafo único – A sócia **CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO** dá plena, geral e rasa irrevogável quitação dos valores recebido dos sócios **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO** e **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO** e a sociedade como todo, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade que era da sócia **CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO**, nesta data passa para o sócio **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – As demais cláusulas do contrato social continuam inalteradas.

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a Razão Social de: **"BATISTA E COELHO LTDA-ME"**, e para fins publicitários tem como nome de Fantasia: **COMERCIAL NOVO HORIZONTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede nesta cidade de Imperatriz/MA, à Rua Seis de Dezembro, 8, A bairro Novo Horizonte, CEP-65919-120.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto da sociedade é: **CNAE 4639-7/01** Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

Atividades Secundárias - **CNAE 4633-8/01** Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, **CNAE 4634-6/01** Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, **CNAE 4634-6/02** Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, **CNAE 4637-1/99** Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente – Frutas, mel, sucos, adoçantes etc., **CNAE 4641-9/01** Comércio atacadista de artigos de armarinho, **CNAE 4646-0/01** Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, **CNAE 4646-0/02** Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, **CNAE 4647-8/01** Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, **CNAE 4649-4/02** Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, **CNAE 4649-4/03** Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, **CNAE 4649-4/04** Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, **CNAE 4649-4/08** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, **CNAE 4649-4/99** Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente – artigos para habitação, vidro, cristal, porcelana, plásticos, escovas, vassouras etc., **CNAE 4651-6/01** Comércio atacadista de equipamentos de informática, **CNAE 4651-6/02** Comércio atacadista de suprimentos para informática e **CNAE 4930-2/02** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, todas subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios, na seguinte proporção:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL				
SÓCIOS	Part%	N.º de quotas	VL. Unitário	Valor Total
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	50%	50.000	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	50%	50.000	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00
SOMA GERAL	100%	100.000	*****	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade é exclusivamente do sócio **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Somente o sócio **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO**, poderá de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

BATISTA E COELHO LTDA-ME CNPJ(MF) 07.321.315/0001-80

SEGUNDA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, absorverem os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As omissões ou dúvidas, que possam ser suscitadas sobre a presente alteração contratual, serão supridas ou resolvidas com base nas disposições legais do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz/MA, para qualquer ação fundada nesta alteração contratual, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração contratual, assinando-os em três (3) vias de igual teor e forma, com a primeira destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

Imperatriz/MA, 14 de Novembro de 2011


FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO


FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO


CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 08/11/2012
SUBCÁMERA 20121957532
Protocolo 1211957532
Empresa 21123571016
BATISTA E COELHO LTDA ME

JUCEMA


SECRETÁRIO GERAL

Nº AE 100.927

024
8

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
BATISTA E COELHO LTDA-ME CNPJ(MF) 07.321.315/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO

Peço presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual da sociedade limitada, entre si, **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO**, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, natural de Imperatriz/MA, data de nascimento 02/02/1988, portador da Cédula de Identidade/RG Nº 16815662001-3 GEJSPC/MA e CPF(MF) Nº 600.081.573-59, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA, à Avenida Newton Bello, 791 bairro Santa Rita, CEP-65919-050 e **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Imperatriz/MA, data de nascimento 28/12/1989, portador da Cédula de Identidade/RG Nº 017075892001-5 SESC/MA e CPF(MF) Nº 035.250.483-86, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA, à Avenida Newton Bello, 686 bairro Santa Rita, CEP-65919-050, únicos sócios que compõem a Sociedade Limitada, com a Firma Social de: "**BATISTA E COELHO LTDA-ME**", com sede nesta cidade de Imperatriz/MA, à Rua Seis de Dezembro, 8/A bairro Novo Horizonte, CEP-65919-120, inscrito na **JUCEMA** sob Nº **21200577686**, com homologação em 13/04/2005 e no **CNPJ(MF)** sob Nº **07.321.315/0001-80**, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar pela terceira vez o seu **CONTRATO SOCIAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto da sociedade passa ser de: **CNAE 4639-7/01** Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, **CNAE 8100-0/06** Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, **CNAE 4120-4/00** Construção de edifícios, **CNAE 4313-4/00** Obras de terraplenagem, **CNAE 4633-8/01** Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, **CNAE 4634-6/01** Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, **CNAE 4634-6/02** Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, **CNAE 4637-1/99** Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente - Frutas, mel, sucos, adoçantes etc., **CNAE 4641-9/03** Comércio atacadista de artigos de armarinho, **CNAE 4646-0/01** Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, **CNAE 4646-0/02** Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, **CNAE 4647-8/01** Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, **CNAE 4649-4/02** Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, **CNAE 4649-4/03** Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, **CNAE 4649-4/04** Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, **CNAE 4649-4/08** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, **CNAE 4649-4/99** Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente - artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, plásticos, escovas, vassouras etc., **CNAE 4651-6/01** Comércio atacadista de equipamentos de informática, **CNAE 4651-6/02** Comércio atacadista de suprimentos para informática, **CNAE 4930-2/02** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e **CNAE 7732-2/01** Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social que é R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, todas subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, nesta data passa para R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), com o presente aumento de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas, de valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelo os sócios: **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO**, R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO**, R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e após as alterações acima descritas, fica o capital social da sociedade assim distribuído entre os sócios, na seguinte proporção:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL					
SÓCIOS	Part%	N.º de quotas	VL. Unitário	Valor Total	
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	50%	75.000	R\$ 1,00	R\$	75.000,00
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	50%	75.000	R\$ 1,00	R\$	75.000,00
SOMA GERAL	100%	150.000	*****	R\$	150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do contrato social continuam inalteradas.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a Firma Social de: "**BATISTA E COELHO LTDA-ME**", e para fins publicitários tem como nome de Fantasia: **COMERCIAL NOVO HORIZONTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede nesta cidade de Imperatriz/MA, à Rua Seis de Dezembro, 8/A bairro Novo Horizonte, CEP-65919-120.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade é: **CNAE 4639-7/01** Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

Atividades Secundárias - **CNAE 8100-0/06** Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, **CNAE 4120-4/00** Construção de edifício, **CNAE 4313-4/00** Obras de terraplenagem, **CNAE 4633-8/01** Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, **CNAE 4634-6/01** Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, **CNAE 4634-6/02** Comércio atacadista de aves abatidas e derivados.

935

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
BATISTA E COELHO LTDA-ME CNPJ(ME) 07.321.315/0002-30
TERCEIRA ALTERAÇÃO

Atividades Secundárias - **CNAE 4637-1/99** Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente - Frutas, mel, sucos, adoçantes etc., **CNAE 4641-9/03** Comércio atacadista de artigos de armarinho, **CNAE 4646-0/01** Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, **CNAE 4646-0/02** Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, **CNAE 4647-8/01** Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, **CNAE 4649-4/02** Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, **CNAE 4649-4/03** Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, **CNAE 4649-4/04** Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, **CNAE 4649-4/08** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, **CNAE 4649-4/99** Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente - artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, plásticos, escovas, vassouras etc., **CNAE 4651-6/01** Comércio atacadista de equipamentos de informática, **CNAE 4651-6/02** Comércio atacadista de suprimentos para informática, **CNAE 4930-2/02** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e **CNAE 7732-2/01** Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, todas subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios, na seguinte proporção:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	Part%	N.º de quotas	VL. Unitário	Valor Total
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	50%	75.000	R\$ 1,00	R\$ 75.000,00
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	50%	75.000	R\$ 1,00	R\$ 75.000,00
SOMA GERAL	100%	150.000	*****	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade é dos sócios: **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO** e **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO**, com os poderes e atribuições de **sócios administradores**, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "**Pró-Labore**", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, absorverem os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

BATISTA E COELHO LTDA-ME CNPJ(MF) 07.421.315/0001-80

TERCEIRA ALTERAÇÃO

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – As omissões ou dúvidas, que possam ser suscitadas sobre a presente alteração contratual, serão supridas ou resolvidas com base nas disposições legais do Código Civil de 2002.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz/MA, para qualquer ação fundada nesta alteração contratual, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração contratual, assinando-os em três (3) vias de igual teor e forma, com a primeira destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

Imperatriz/MA, 17 de Fevereiro de 2014



FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
Sócio Administrador



FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO
Sócio Administrador

12/8



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 26/02/2014 Sub N° 20140156202

Protocolo: 140156992 de 21/02/2014 NIRE: 21201677-04

BATISTA E COELHO LTDA-ME

Chancela: 9A58EC335AEE3F6C9CF6C5D2453520B9A0E1E1E1E

São Luis, 26.02/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA

Secretária Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**BATISTA E COELHO LTDA-ME CNPJ(MF) 07.321.315/0001-80****QUARTA ALTERAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual da sociedade limitada, entre si, **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Imperatriz/MA, data de nascimento 02/02/1988, portador da Cédula de Identidade/RG Nº 16815662001-3 GEJSPC/MA e CPF(MF) Nº 600.081.573-59, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA, à Avenida Newton Bello, 791 bairro Santa Rita, CEP-65919-050 e **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Imperatriz/MA, data de nascimento 28/12/1989, portador da Cédula de Identidade/RG Nº 017075892001-5 SESC/MA e CPF(MF) Nº 035.250.483-86, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA, à Avenida Newton Bello, 686 bairro Santa Rita, CEP-65919-050, únicos sócios que compõem a Sociedade Limitada, com a Firma Social de: **"BATISTA E COELHO LTDA-ME"**, com sede nesta cidade de Imperatriz/MA, à Rua Seis de Dezembro, 8/A bairro Novo Horizonte, CEP-65919-120, inscrito na **JUCEMA** sob Nº **21200577686**, com homologação em 13/04/2005 e no **CNPJ(MF)** sob Nº **07.321.315/0001-80**, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar pela quarta vez o seu **CONTRATO SOCIAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto passa ser de: **CNAE 4639-7/01** Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, **CNAE 8100-0/06** Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, **CNAE 4120-4/00** Construção de edifícios, **CNAE 4313-4/00** Obras de terraplenagem, **CNAE 4633-8/01** Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, **CNAE 4634-6/01** Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, **CNAE 4634-6/02** Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, **CNAE 4637-1/99** Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente - Frutas, mel, sucos, adoçantes etc., **CNAE 4641-9/03** Comércio atacadista de artigos de armarinho, **CNAE 4646-0/01** Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, **CNAE 4646-0/02** Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, **CNAE 4647-8/01** Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, **CNAE 4649-4/02** Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, **CNAE 4649-4/03** Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, **CNAE 4649-4/04** Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, **CNAE 4649-4/08** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, **CNAE 4649-4/99** Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente - artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, plásticos, escovas, vassouras etc., **CNAE 4651-6/01** Comércio atacadista de equipamentos de informática, **CNAE 4651-6/02** Comércio atacadista de suprimentos para informática, **CNAE 4673-7/00** Comércio atacadista de material elétrico, **CNAE 4679-6/99** Comércio atacadista de materiais de construção em geral, **CNAE 4930-2/02** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e **CNAE 7732-2/01** Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato social continuam inalteradas.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a Firma Social de: **"BATISTA E COELHO LTDA-ME"**, e para fins publicitários tem como nome de Fantasia: **COMERCIAL NOVO HORIZONTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede nesta cidade de Imperatriz/MA, à Rua Seis de Dezembro, 8/A bairro Novo Horizonte, CEP-65919-120.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto é: **CNAE 4639-7/01** Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

Atividades Secundárias - **CNAE 8100-0/06** Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, **CNAE 4120-4/00** Construção de edifícios, **CNAE 4313-4/00** Obras de terraplenagem, **CNAE 4633-8/01** Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, **CNAE 4634-6/01** Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, **CNAE 4634-6/02** Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, **CNAE 4637-1/99** Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente - Frutas, mel, sucos, adoçantes etc., **CNAE 4641-9/03** Comércio atacadista de artigos de armarinho, **CNAE 4646-0/01** Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, **CNAE 4646-0/02** Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, **CNAE 4647-8/01** Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, **CNAE 4649-4/02** Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, **CNAE 4649-4/03** Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, **CNAE 4649-4/04** Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, **CNAE 4649-4/08** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, **CNAE 4649-4/99** Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente - artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, plásticos, escovas, vassouras etc., **CNAE 4651-6/01** Comércio atacadista de equipamentos de informática, **CNAE 4651-6/02** Comércio atacadista de suprimentos para informática, **CNAE 4673-7/00** Comércio atacadista de material elétrico, **CNAE 4679-6/99** Comércio atacadista de materiais de construção em geral, **CNAE 4930-2/02** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e **CNAE 7732-2/01** Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, todas subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios, na seguinte proporção:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL				
SÓCIOS	Part%	N.º de quotas	VL. Unitário	Valor Total
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	50%	75.000	R\$ 1,00	R\$ 75.000,00
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	50%	75.000	R\$ 1,00	R\$ 75.000,00
SOMA GERAL	100%	150.000	*****	R\$ 150.000,00

209
18

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
BATISTA E COELHO LTDA-ME CNPJ(ME) 07.321.315/0001-80
QUARTA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade é dos sócios: **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO** e/ou **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO**, com os poderes e atribuições de **sócios administradores**, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, absorverem os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

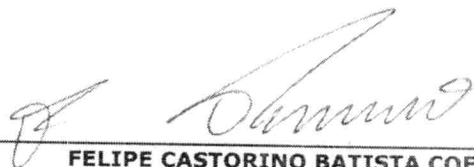
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As omissões ou dúvidas, que possam ser suscitadas sobre a presente alteração contratual, serão supridas ou resolvidas com base nas disposições legais do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz/MA, para qualquer ação fundada nesta alteração contratual, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração contratual, assinando-os em três (3) vias de igual teor e forma, com a primeira destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

Imperatriz/MA, 11 de Junho de 2015



FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
Sócio Administrador



FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO
Sócio Administrador

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
BATISTA E COELHO LTDA - EPP CNPJ(MF) 07.321.315/0001-80
QUINTA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual da sociedade limitada, entre si, **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO**, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, natural de Imperatriz/MA, data de nascimento 02/02/1988, portador da Cédula de Identidade/RG Nº 16815662001-3 GEJSPC/MA e CPF(MF) Nº 600.081.573-59, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz/MA, à Rua Dom Pedro II, 628 bairro União, CEP-65900-734 e **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO**, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, natural de Imperatriz/MA, data de nascimento 28/12/1989, portador da Cédula de Identidade/RG Nº 017075892001-5 SESC/MA e CPF(MF) Nº 035.250.483-86, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA, à Rua Dom Pedro II, 628 bairro Bacuri, CEP-65916-280, únicos sócios que compõem a Sociedade Limitada, com a Firma Social de: "**BATISTA E COELHO LTDA - EPP**", com sede nesta cidade de Imperatriz/MA, à Rua Seis de Dezembro, 8/A bairro Novo Horizonte, CEP-65919-120, inscrito na **JUCEMA** sob Nº **21200577686**, com homologação em 13/04/2005 e no **CNPJ(MF)** sob Nº **07.321.315/0001-80**, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar pela quinta vez o seu **CONTRATO SOCIAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto passa ser de: **CNAE 4639-7/01** Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, **CNAE 8100-0/06** Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, **CNAE 4120-4/00** Construção de edifícios, **CNAE 4313-4/00** Obras de terraplenagem, **CNAE 4633-8/01** Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, **CNAE 4634-6/01** Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, **CNAE 4634-6/02** Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, **CNAE 4637-1/99** Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente - Frutas, mel, sucos, adoçantes etc., **CNAE 4641-9/03** Comércio atacadista de artigos de armarinho, **CNAE 4646-0/01** Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, **CNAE 4646-0/02** Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, **CNAE 4647-8/01** Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, **CNAE 4649-4/02** Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, **CNAE 4649-4/03** Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, **CNAE 4649-4/04** Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, **CNAE 4649-4/08** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, **CNAE 4649-4/99** Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente - artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, plásticos, escovas, vassouras etc., **CNAE 4651-6/01** Comércio atacadista de equipamentos de informática, **CNAE 4651-6/02** Comércio atacadista de suprimentos para informática, **CNAE 4673-7/00** Comercio atacadista de material elétrico, **CNAE 4679-6/99** Comércio atacadista de materiais de construção em geral, **CNAE 4930-2/02** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e **CNAE 7732-2/01** Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, **CNAE 4330-4/02** Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato social continuam inalteradas.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a Firma Social de: "**BATISTA E COELHO LTDA - EPP**", e para fins publicitários tem como nome de Fantasia: **COMERCIAL NOVO HORIZONTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede nesta cidade de Imperatriz/MA, à Rua Seis de Dezembro, 8/A bairro Novo Horizonte, CEP-65919-120.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto é: **CNAE 4639-7/01** Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

Atividades Secundárias - **CNAE 8100-0/06** Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, **CNAE 4120-4/00** Construção de edifícios, **CNAE 4313-4/00** Obras de terraplenagem, **CNAE 4633-8/01** Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, **CNAE 4634-6/01** Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, **CNAE 4634-6/02** Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, **CNAE 4637-1/99** Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente - Frutas, mel, sucos, adoçantes etc., **CNAE 4641-9/03** Comércio atacadista de artigos de armarinho, **CNAE 4646-0/01** Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, **CNAE 4646-0/02** Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, **CNAE 4647-8/01** Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, **CNAE 4649-4/02** Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, **CNAE 4649-4/03** Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, **CNAE 4649-4/04** Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, **CNAE 4649-4/08** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, **CNAE 4649-4/99** Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente - artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, plásticos, escovas, vassouras etc., **CNAE 4651-6/01** Comércio atacadista de equipamentos de informática, **CNAE 4651-6/02** Comércio atacadista de suprimentos para informática, **CNAE 4673-7/00** Comercio atacadista de material elétrico, **CNAE 4679-6/99** Comércio atacadista de materiais de construção em geral, **CNAE 4930-2/02** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e **CNAE 7732-2/01** Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, **CNAE 4330-4/02** Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, todas subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios, na seguinte proporção:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL					
SÓCIOS	Part%	N.º de quotas	VL. Unitário	Valor Total	
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	50%	75.000	R\$ 1,00	R\$	75.000,00
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	50%	75.000	R\$ 1,00	R\$	75.000,00

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
BATISTA E COELHO LTDA - EPP CNPJ(MF) 07.321.315/0001-80
QUINTA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade é dos sócios: **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO** e/ou **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO**, com os poderes e atribuições de **sócios administradores**, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, absorverem os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - As omissões ou dúvidas, que possam ser suscitadas sobre a presente alteração contratual, serão supridas ou resolvidas com base nas disposições legais do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz/MA, para qualquer ação fundada nesta alteração contratual, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração contratual, assinando-os em três (3) vias de igual teor e forma, com a primeira destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

Imperatriz/MA, 04 de outubro de 2021.

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
Sócio Administrador

FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

9/10/21
18

Certificamos que o ato da empresa BATISTA E COELHO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03525048386	FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2021 11:47 SOB N° 20211257150.
PROTOCOLO: 211257150 DE 06/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107415893. CNPJ DA SEDE: 07321315000180.
NIRE: 21200577686. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/10/2021.
BATISTA E COELHO LTDA - EPP

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

944
B

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.321.315/0001-80
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
13/04/2005

NOME EMPRESARIAL
BATISTA E COELHO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COMERCIAL NOVO HORIZONTE

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SEIS DE DEZEMBRO

NÚMERO
8

COMPLEMENTO
: A;

CEP
65.919-120

BAIRRO/DISTRITO
NOVO HORIZONTE

MUNICÍPIO
IMPERATRIZ

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
AVDTV@IG.COM.BR

TELEFONE
(99) 8112-0698/ (99) 3525-2195

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/04/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/04/2025 às 15:29:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

995
6

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.321.315/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BATISTA E COELHO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SEIS DE DEZEMBRO	NÚMERO 8	COMPLEMENTO : A;
---	--------------------	----------------------------

CEP 65.919-120	BAIRRO/DISTRITO NOVO HORIZONTE	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AVDTV@IG.COM.BR	TELEFONE (99) 8112-0698/ (99) 3525-2195
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/04/2025 às 15:29:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

07.321.315/0001-80

NOME EMPRESARIAL:

BATISTA E COELHO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO

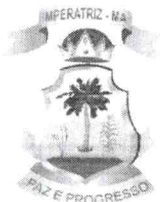
Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/04/2025 às 15:29 (data e hora de Brasília).

946
6



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

947
8

24/04/2025 11:45:32

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 9355810-0 **Situação:** ATIVA

Razão social: BATISTA E COELHO LTDA

Nome Fantasia: COMERCIAL NOVO HORIZONTE

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 07.321.315/0001-80

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Classificação: EMPRESA DE PEQUENO

Data de Inclusão:

Data de Início: 13/04/2005

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 13/04/2005

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA SEIS DE DEZEMBRO	8	NOVO HORIZONTE	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	600.081.573-59	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	50	13/04/2005	
	035.250.483-86	FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	50	13/04/2005	



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

24/04/2025 11:45:32

9418
S

Comprovante de Inscrição Municipal

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	1	13/04/2005	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	13/04/2005	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1	13/04/2005	
	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	13/04/2005	
	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO	1	13/04/2005	
	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	1	13/04/2005	
	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1	13/04/2005	
	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	13/04/2005	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	1	13/04/2005	
	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	1	13/04/2005	
	COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS	1	13/04/2005	
	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	1	13/04/2005	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	1	13/04/2005	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	1	13/04/2005	
	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	1	13/04/2005	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	13/04/2005	
	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	13/04/2005	
	COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS	1	13/04/2005	
	COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS	1	13/04/2005	
	COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS	1	13/04/2005	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	13/04/2005	
	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	13/04/2005	
	EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	1	13/04/2005	06/10/2021
	EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	1	06/10/2021	
	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	1	06/10/2021	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento

001-ISS HOMOLOGADO

Data Início Data Encerramento
13/04/2005

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9981120698
EMAIL	JOAO.LAVINO@OUTLOOK.COM



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.321.315/0001-80 Inscrição Estadual: 12.218910-8

Razão Social: BATISTA E COELHO LTDA ME

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SEIS DE DEZEMBRO

Número: 8 Complemento:

Bairro: NOVO HORIZONTE

Município: IMPERATRIZ UF: MA

CEP: 00000000 DDD: Telefone: 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649403	COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
810006	EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 12/03/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4634601-4634602), 01/09/2009 - (4637199-4639701), 01/09/2009 - (Devido emissão voluntária), 01/04/2010 - (4651602-4649408-4649402-4646001-4633801-4651601-4649499), 01/07/2010 - (4646002-4647801-4679699-4673700), 01/10/2010 - (4641903-4649404-4649403-0810006),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de: 08/08/2015 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

6968

Data da Consulta: 17/04/2025

Número da Consulta:

Nome Consulta	
---------------	--

Desenvolvido pela Sefaz/MA - 2015-2012

18 950



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BATISTA E COELHO LTDA
CNPJ: 07.321.315/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:04:45 do dia 18/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2025.

Código de controle da certidão: **2A07.2141.1E02.17F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

157
18



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

952
LB

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 024859/25

Data da

19/03/2025 08:17:41

Inscrição Estadual: 122189108

CPF/CNPJ: 07321315000180

Razão Social: BATISTA E COELHO LTDA ME

Endereço: RUA SEIS DE DEZEMBRO, 8 CEP: 00000000 - NOVO HORIZONTE

Telefone: (99)00000000

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	21664000108	28/07/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4718630000421	24/10/2018	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	471963000646	12/07/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93078248304	26/10/2020	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93078756326	24/12/2020	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133007397926	27/12/2021	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133007402128	25/01/2022	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/03/2025 08:17:41



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

953
18

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 061078/25

Data da

19/03/2025 08:16:31

Inscrição Estadual: 122189108

CPF/CNPJ: 07321315000180

Razão Social: BATISTA E COELHO LTDA ME

Endereço: RUA SEIS DE DEZEMBRO, 8 CEP: 00000000 - NOVO HORIZONTE

Telefone: (99)00000000

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

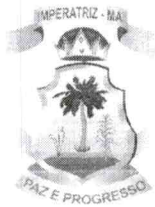
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	21664000108	28/07/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4718630000421	24/10/2018	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	471963000646	12/07/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93078248304	26/10/2020	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93078756326	24/12/2020	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133007397926	27/12/2021	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133007402128	25/01/2022	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/03/2025 08:16:31



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



24/04/2025 08:15:48
USUÁRIO:ANONYMOUS

9354
B

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 6439/2025
AUTENTICAÇÃO:S4WE-D1N3

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **BATISTA E COELHO LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **07.321.315/0001-80** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 07.321.315/0001-80

Razão Social: BATISTA E COELHO LTDA

Endereço: RUA SEIS DE DEZEMBRO, 8 : A; NOVO HORIZONTE

Inscrição: 9355810-0

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO

Data de Início: 13/04/2005

Atividade Principal: 4639701-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Nome Fantasia: COMERCIAL NOVO HORIZONTE

A Referida Certidão terá validade até **22/06/2025**.

IMPERATRIZ-MA, 24/04/2025.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16



24/04/2025 08:15:48
USUÁRIO:ANONYMOUS

955-
LB

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.321.315/0001-80
Razão Social: BATISTA E COELHO LTDA
Endereço: R SEIS DE DEZEMBRO 8 A / NOVO HORIZONTE / IMPERATRIZ / MA / 65919-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2025 a 12/05/2025

Certificação Número: 2025041301291301131814

Informação obtida em 22/04/2025 08:45:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

956
18



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BATISTA E COELHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.321.315/0001-80
Certidão nº: 23896700/2025
Expedição: 30/04/2025, às 09:04:54
Validade: 27/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BATISTA E COELHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.321.315/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

958
B

Data emissão: 11/03/2025

Nº da certidão: 12500959643

Data de validade: 11/05/2025

Código de Validação: bdc2f884ad

NOME: BATISTA E COELHO LTDA

CNPJ: 07.321.315/0001-80

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

959
68

Data emissão: 11/03/2025

Nº da certidão: 12500959643

Data de validade: 11/05/2025

Código de Validação: bdc2f884ad

NOME: BATISTA E COELHO LTDA

CNPJ: 07.321.315/0001-80

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

CERTJUDONE-SJDI - 2322025
Código de validação: 40D36569C1

Número da guia: 25053601002112153.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos cíveis, referente às ações de FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos, até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **BATISTA E COELHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.321.315/0001-80, situada nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 05 de maio de 2025.

OBSERVAÇÕES: 1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885



CERTJUDONE-SJDI - 2322025 / Código: 40D36569C1
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

Documento assinado. IMPERATRIZ, 05/05/2025 10:54 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)

961
LB



CERTJUDONE-SJDI - 2322025 / Código: 40D36569C1
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

CERTJUDONE-SJDI - 1942025
Código de validação: 3C747B7376

Número da guia: 25053601002094708.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos cíveis, referente às ações de FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos, até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **BATISTA E COELHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.321.315/0001-80, situada nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 08 de abril de 2024.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885



CERTJUDONE-SJDI - 1942025 / Código: 3C747B7376
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

962
L



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

Documento assinado. IMPERATRIZ, 08/04/2025 10:00 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)

963
S



CERTJUDONE-SJDI - 1942025 / Código: 3C747B7376
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 82, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa BATISTA E COELHO LTDA - EPP, município Imperatriz, CNPJ nº 07.321.315/0001-80, Número de Registro (NIRE) 21200577686.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 13/04/2005

Ato constitutivo: 21200577686

Imperatriz, 01/01/2023

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 8564

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
Administrador, Sócio
CPF 600.081.573-59

964
S



965
8

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12411621770 em 15/08/2024, protocolo 241085063. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: BATISTA E COELHO LTDA - EPP
Número de Registro: 21200577686
CNPJ: 07321315000180
Município: Imperatriz

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 7
Período de Escrituração: 01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA	MA8564
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/08/2024 12:13 SOB Nº 20241085063.
PROTOCOLO: 241085063 DE 14/08/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12411621770. NIRE: 21200577686.
BATISTA E COELHO LTDA - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/08/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



960
B

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BATISTA E COELHO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2025 11:50 SOB N° 20250573679.
PROTOCOLO: 250573679 DE 06/05/2025. NIRE: 21200577686.
BATISTA E COELHO LTDA - EPP

JUCEMA

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPE 425.344.963-87	RG 10825793-2 / MA	Diplomação 14/10/2008
Título BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Título Expedido por (ou Decl. Provisoriamente) FACULDADE DE IMPERATRIZ - FACIMP	

Este cartão tem o valor público como documento de identidade nos termos do artigo 16 do C.L. 9.296 de 2006 e Artigo 1º da Lei 4.206 de 07/05/75.

Josiel Rodrigues de Lima
ASSINATURA DO CONTABILISTA



1º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL
DE IMPERATRIZ
L. 13756/2008

967
18

Poder Judiciário - TJMA - Selo.
AUTENT10296520T0PRKTECHIF6019 20/05/2024
16:41:19 - Ato: 13.18 - Total R\$ 5,12 Fimel R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 I ADEF R\$ 0,10 I EMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br/>

Maria das Graças Souza Veloso
Tabelião Oficial



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

CATEGORIA CONTADOR	PLAC REGISTRO MA-00056410-2
NOME JOSIEL RODRIGUES DE LIMA	
FILIAÇÃO CARLOS MEDEIROS DE LIMA MARIA DO LIVRAMENTO RODRIGUES LIMA	
NASCIMENTO 11/07/1977	NACIONALIDADE BRASILEIRA
EXPECIÇÃO 27/06/2008	ESTADO BACABAL-MA

[Signature]
LIVRAMENTO LAGO BY CRMAN

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: **MA/2025/00000718**
Nome: **JOSIEL RODRIGUES DE LIMA** CPF: **425.344.963-87**
CRC/UF n.º **MA-008564/O** Categoria: **CONTADOR**
Validade: **12/06/2025**
Finalidade: **EDITAIS DE LICITAÇÃO**

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **425.344.963-87** Controle : **9185.1441.1755.1069**

968
19



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
REGISTRO..... : MA-008564/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.344.963-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 07/04/2025 as 11:07:15.

Válido até: 06/07/2025.

Código de Controle: 114745.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



970
B

ALVARÁ PROVISÓRIO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2025

1263/2025

Insc. Municipal
9355810

CNPJ
07.321.315/0001-80

Data da Constituição
13/04/2005

Nome/Razão Social
BATISTA E COELHO LTDA

Denominação Comercial
COMERCIAL NOVO HORIZONTE

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD.

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4639701-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Atividades Secundárias

4330402 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
0810006 - EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4633801 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS
4634601 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS
4634602 - COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4637199 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Data de Início
13/04/2005

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA SEIS DE DEZEMBRO

Número
8

Complemento
: A;

Quadra **Bairro**
NOVO HORIZONTE

Data de Cadastro

Validade
05/11/2025

Código de Autenticação
W3P3-CH34

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 05/05/2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

05/05/2025 13:48:07

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **BATISTA E COELHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.321.315/0001-80, estabelecida na Rua Sete de Dezembro, nº 08 – Bairro: Novo Horizonte, na cidade de Imperatriz- MA, forneceu satisfatoriamente a esta secretaria. **Material de Limpeza, Consumo e Utensílios Domésticos** em função da Manutenção desta secretaria com o CNPJ: 00.939.023/0001-66

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com os prazos e quantidades contratadas, entregando 100% do que foi solicitado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	ACIDO MURIÁTICO - GALÃO 05 LITROS	440	GALÃO
2	ALCOOL ETILICO PARA LIMPEZA. FRASCO 01 LITRO	4.110	FRASCO
3	AFIADOR DE FACAS (241 X 35 X 10)	350	UNIDADE
4	AGUA SANITÁRIA. CAIXA COM 12 UNID.	3.980	CAIXA
5	ALCOOL EM GEL 70%. FRASCO 800 ML	3.200	FRASCO
6	ALCOOL ETILICO, HIDRATADO 70% LIQUIDO, CAIXA 12 UND DE 01 LT	570	CAIXA
7	AVENTAL VINIL TAM. 1.20 X 0.70	1.670	UNIDADE
8	BACIA DE PLÁSTICO GRANDE (35 L)	1.640	UNIDADE
9	BACIA DE PLÁSTICO MÉDIA (23 L)	440	UNIDADE
10	BACIA DE PLÁSTICO PEQUENA (16 L)	470	UNIDADE
11	BALDE 50 LITROS	660	UNIDADE
12	BALDE 10 LT	75	UNIDADE
13	BALDE 100 LT	520	UNIDADE
14	BALDE COM CAPACIDADE P/ 30 LITROS	520	UNIDADE
15	BALDE COM CAPACIDADE/ 15 LITROS	540	UNIDADE
16	BALDE EM PLÁSTICO 12 LT	380	UNIDADE
17	BALDE PLÁSTICO C/ TAMPA	1.000	UNIDADE
18	BALDE PLÁSTICO C/ TAMPA - 100 LITROS	1.000	UNIDADE
19	BALDE PLÁSTICO PRETO RESISTENTE - 20 LITROS	1.400	UNIDADE
20	BARBEADOR DESCARTAVEIS	400	UNIDADE
21	BOTA DE BORRACHA 7 LÉGUAS (BRANCA. 34 A 42)	720	PAR
22	CABO PARA RODO OU VASSOURA	610	UNIDADE
23	CANUDO PLÁSTICO FLEXÍVEL (PACOTE C/ 100)	350	PACOTE
24	CARRINHO PARA MATERIAL DE LIMPEZA	67	UNIDADE
25	CERA LIQUIDA INCOLOR (12 UNID X 750 ML)	746	CAIXA
26	CESTO DE LIXO COMUM	360	UNIDADE
27	CESTO DE LIXO DE PLÁSTICO COM TAMPA E PEDAL	240	UNIDADE

1478

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS

28	CESTO TELADO EM PLASTICO COM TAMPA 55 LTS	470	UNIDADE
29	COADOR DE CAFÉ DE GRANDE	47	UNIDADE
30	COADOR DE CAFÉ DE PANO	130	DUZIA
31	COLETOR DE LIXO (LIXEIRA) 20 LT	456	UNIDADE
32	COLETOR DE LIXO (LIXEIRA) 60 LT	207	UNIDADE
33	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA TRANSPARENTE	160	CAIXA
34	COLHER DESCARTAVEL TAM M	330	CAIXA
35	COLÔNIA ADULTO. FRASCO 100 ML	370	FRASCO
36	COLÔNIA INFANTIL 100 ML	270	FRASCO
37	CONDICIONADOR PARA CABELOS ADULTO.	370	FRASCO
38	CONDICIONADOR PARA CABELOS INFANTIL.	260	FRASCO
39	COPOS DESCARTAVEL DE 180 ML	900	CAIXA
40	COPOS DESCARTAVEL DE 200 ML	720	CAIXA
41	COPOS DESCARTAVEL DE 300 ML	720	CAIXA
42	COPOS DESCARTAVEL DE 50 ML	850	CAIXA
43	CORDA PARA VARAL 10 MTS	34	PACOTE
44	CORDA PARA VARAL Nº 3 15 MT	130	PACOTE
45	CREME DENTAL 90 G	500	DUZIA
46	DESENGORDURANTE LIQUIDO 500 ML.	1.300	UNIDADE
47	DESINFETANTE 6 X 2 LITROS	2.300	CAIXA
48	DESINFETANTE LIQUIDO PERFUMADO 01 LT	1.350	CAIXA
49	DESINFETANTE LIQUIDO PERFUMADO 05 LT	700	GALÃO
50	DESINFETANTE PARA HORTIFRUTIS 50ML	400	FRASCO
51	DESODORANTE ROLL-ON FEMININO 50 ML.	451	UNIDADE
52	DESODORANTE ROLL-ON MASCULINO 50 ML.	451	UNIDADE
53	DESODORISADOR DE AMBIENTE AEROSOL C/ 12	1.680	CAIXA
54	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	2.700	CAIXA
55	DETERGENTE LIQUIDO PARA MÁQUINA DE LAVAR	230	GALAO
56	DIPENSER PARA SABONETE LIQUIDO E ALCOOL	130	UNIDADE
57	DOSADOR DUPLO SECANTE E DESINCRUSTANTE	25	UNIDADE
58	EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE ALUMINIO Nº 9	700	CAIXA
59	ESCOVA DE DENTE ADULTO	650	UNIDADE
60	ESCOVA DE DENTE INFANTIL	720	UNIDADE
61	ESCOVA DE LAVAR ROUPA (CX C/20 UNIDADES)	1.300	CAIXA
62	ESCOVA OVAL MULTIUSO	900	UNIDADE
63	ESCOVA PEQUENA DE LIMPEZA CERDAS MACIA	38	UNIDADE
64	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE	1.008	UNIDADE
65	ESPANADOR DE PÓ	212	UNIDADE
66	ESPONJA DE AÇO (FARDO)	1.800	FARDO
67	ESPONJA DUPLA FACE (FD)	1.722	FARDO

972
 18

[Handwritten signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS

68	FACA PLASTICA DESCARTÁVEL	240	CAIXA
69	FILME DE PVC TRANSPARENTE	240	CAIXA
70	FLANELA COR AMARELA 100% ALGODÃO	1.850	DUZIA
71	FOLHA DE ALUMÍNIO	280	CAIXA
72	FOSFORO. MAÇO COM 10 CAIXAS	360	FARDO
73	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL. TAMANHO G	1.500	PACOTE
74	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL. TAMANHO M	1.210	PACOTE
75	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL. TAMANHO P	1.210	PACOTE
76	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL. TAMANHO XG	1.210	PACOTE
77	GARFO DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO	45	PACOTE
78	GARFO DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO	420	CAIXA
79	GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA	240	CAIXA
80	GUARDANAPO DE PAPEL 20X22 CM	1.000	FARDO
81	GUARDANAPO DE PAPEL 30X33 CM	1.000	FARDO
82	HASTE FLEXIVEL	680	CAIXA
83	HIPOCLORITO DE SÓDIO	450	GALÃO
84	INSETICIDA INODOR 300 ML	375	CAIXA
85	ISQUEIRO PEQUENO COM GÁS	200	CARTELA
86	LIMPA CERAMICA	1.200	UNIDADE
87	LIMPA PEDRA	870	UNIDADE
88	LIMPA VIDROS (CX)	600	CAIXA
89	LIMPA VIDROS REFIL. Frasco com 500 ML	440	CAIXA
90	LIMPADOR DE ALUMÍNIO 500 ML	2.040	CAIXA
91	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML	126	UNIDADE
92	LIXEIRA BASCULANTE P/ PIA COM TAMPA 2,7 LTS	120	UNIDADE
93	LIXEIRA C. PEDRAL - 30 LITROS	1.300	UNIDADE
94	LIXEIRA DE INOX COM PEDAL M	60	UNIDADE
95	LIXEIRA DE PLASTICO COM TAMPA E PEDAL P	140	UNIDADE
96	LIXEIRA DE PLASTICO COM TAMPA G	60	UNIDADE
97	LUSTRA MÓVEL 500 ML	710	CAIXA
98	LUVA DE LÁTEX NATURAL TAM. G	560	PAR
99	LUVA DE LÁTEX NATURAL TAM. M	560	PAR
100	LUVAS DE BORRACHA TIPO EPI M	560	PAR
101	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAM. G	300	CAIXA
102	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAM. M	355	CAIXA
103	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAM. P	355	CAIXA
104	MANGLEIRA PARA JARDIM 20 MTS	190	UNIDADE
105	MÁSCARA CIRURGICA	652	CAIXA

973
6

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS

06	PA PARA LIXO C/ CABO EM ALUMÍNIO LONGO	1.630	UNIDADE
07	PA PARA LIXO EM ZINCO COM CABO DE MADEIRA	1.450	UNIDADE
08	PALHA DE AÇO FARDO COM 140 PACOTES	340	FARDO
09	PALITO DE DENTE	690	FARDO
10	PANO DE CHÃO 55 X 75 CM	1.500	UNIDADE
11	PANO MULTIUSO PCT C/ 5 UND	430	PACOTE
12	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO 50 X 70	6.600	UNIDADE
13	PANO PARA SECAR PRATOS 45 X 70	5.200	UNIDADE
14	PAPEL HIGIÊNICO	6.140	FARDO
15	PAPEL PARA DISPENSER C/ 1000 FOLHAS	550	UNIDADE
16	PAPEL TOALHA (FARDO)	685	FARDO
17	PAPEL TOALHA PICOTADO	1.840	FARDO
18	PEDRA SANITÁRIA 25 GR	2.892	CAIXA
19	PENTE FINO	45	DUZIA
20	PENTE GRANDE	45	DUZIA
21	PENTE PEQUENO	45	DUZIA
22	PORTA SABÃO E BUCHA P/ PIA	212	UNIDADE
23	PRATO DESCARTÁVEL Nº 15	760	CAIXA
24	PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO Nº 21	640	CAIXA
25	PRENDEDOR DE ROUPA	420	DUZIA
26	RODO DE PLÁSTICO 60CM C/ CABO.	2.700	UNIDADE
27	RODO EMBORRACHADO 30CM.	1.200	UNIDADE
28	RODO GRANDE (DZ)	420	DUZIA
29	RODO MEDIO DE 40CM C/ CABO DE MADEIRA	1.700	UNIDADE
30	RODO TAMANHO M	195	DUZIA
31	SABÃO EM BARRA	3.680	CAIXA
32	SABÃO EM PÓ (CX)	4.400	CAIXA
33	SABONETE EM BARRA	470	DUZIA
34	SABONETE INFANTIL	470	DUZIA
35	SABONETE LÍQUIDO 1 LITRO	175	UNIDADE
36	SABONETE LÍQUIDO 1L FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE	910	FRASCO
37	SACO PARA LIXO ALTA RESISTENCIA 30 LITROS	1.880	FARDO
38	SACO DE LIXO 20 LITROS	1.700	FARDO
39	SACO DE LIXO AZUL 60L 10 PCTS COM 10 UND	1.400	FARDO
40	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA	2.700	PACOTE
41	SACO DE POLIETILENO CAPACIDADE 10 KG.	2.700	CENTO
42	SACO DE POLIETILENO CAPACIDADE 30 KG	3.000	CENTO
43	SACO ESTERIL COM TARJA 12 X 30	1.500	PACOTE
44	SACO PARA HOT DOG	1.860	PACOTE
45	SACO PARA LIXO CAP 100 LITROS COR AZUL	3.300	FARDO

974
 18



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS

146	SACO PARA LIXO CAP 200 LITROS COR AZUL	3.200	FARDO
147	SACO PARA LIXO CAP 50 LITROS COR AZUL	2.900	FARDO
148	SACO PLÁSTICO PARA GELADINHO COM 1000	2.150	PACOTE
149	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ZIP	980	FARDO
150	SACOLAS DE PLÁSTICO COLORIDAS DE 1KG	1.600	CENTO
151	SACOLAS DE PLÁSTICO COLORIDAS DE 2KG	1.800	CENTO
152	SAPONÁCEO EM PÓ	594	CAIXA
153	SHAMPOO ADULTO 300 ML.	401	FRASCO
154	SHAMPOO INFANTIL	401	FRASCO
155	SHAMPOO PARA CABELOS.GALÃO 05 LTS	141	GALÃO
156	SODA CAÚSTICA PARA LIMPEZA 01 KG	1.260	CAIXA
157	TALCO INFANTIL 200 MG	290	FRASCO
158	TAMBOR DE 100 LITROS	345	UNIDADE
159	TAMPA PARA COPO DE 180 ML	1.600	PACOTE
160	TAMPA PARA COPO DE 200 ML.	1.600	PACOTE
161	TAMPA PARA COPO DE 300 ML	1.600	PACOTE
162	TAPETE DE PANO EM ALGODÃO TAM 50 X 80 CM	2.100	UNIDADE
163	TAPETE TIPO CAPACHO 100 X 50 CM	1.906	UNIDADE
164	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO 70 X 1,30	945	UNIDADE
165	TOALHA DE MESA GRANDE 140 X 210 CM	450	UNIDADE
166	TOALHA DE ROSTO 42 X 67 CM	972	UNIDADE
167	TOUCA DESCARTÁVEL	1.524	PACOTE
168	VASSOURA COM CERDAS EM PIAÇAVA	680	DUZIA
169	VASSOURA DE PALHA 5 FIOS	392	FARDO
170	VASSOURA DE PALHA REFIL	257	FARDO
171	VASSOURA DE PÊLO (CX C/ 12 UNIDADES).	1.700	CAIXA
172	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO	600	DUZIA
173	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO 30 CM	1.100	CAIXA
174	VASSOURA ESFREGÃO	380	DUZIA
175	VASSOURA PET RECICLÁVEL COM CABO	1.300	FARDO
176	VASSOURA PIAÇAVA - CABO DE MADEIRA.	1.300	FARDO
177	VELA DE FILTRO	1.005	UNIDADE

975
68

1º Ofício

Geovanne Silva Campos

IMPERATRIZ-MA: 06 DE JANEIRO DE 2020

Geovanne Silva Campos
 Mat. 51084-0
 Setor de Compras

GEOVANNE SILVA CAMPOS
MAT. 51.084-0
SETOR DE COMPRAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **BATISTA E COELHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.321.315/0001-80, estabelecida na Rua Seis de Dezembro, nº 08 – Bairro: Novo Horizonte, na cidade de Imperatriz- MA, forneceu satisfatoriamente a esta secretaria, **Material de Higiene Pessoal**, em função da Manutenção da Prefeitura, Secretárias e Fundo Municipal.

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com os prazos e quantidades contratadas, entregando 100% do que foi solicitado, nada constando que a mesma não tenha tecnicamente e comercialmente até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Absorvente externo sem abas. Especificação: cobertura suave tipo algodão, com toque macio para um contato mais delicado com a pele. Pacote com 08 unidades.	3.200	Pct
2	Condicionador p ^o cabelos normais: tipo uso diário, aplicação cabelos normais, características adicionais com vitamina B5, frasco com 400 ml.	2.300	Und
3	Creme para prevenção de assadura. Especificação: embalagem 90g	1.820	Und
4	Escova dental, material cerdas nylon, material cabo utensílio, tipo cabo anatômico tipo cabeça pequeno, formato cabeça triangular, modelo macio, aplicação adulto, características adicionais cabo com curva acentuada, tipo cerdas pontas arredondadas.	3.500	Und
5	Fralda de tecido branco 100% algodão alvejado tamanho mínimo de 40 x 70 cm.	5.000	Und
6	Fralda descartável, tamanho médio características adicionais com elástico nas pernas, material manta absorção tecido antialérgico, tipo usuário infantil embalagem com 12 unidades	3.600	Pct
7	Protetor solar fator 60	1.020	Und
8	Algodão hidrófilo com papel intercalado.	2.652	Und
9	Cotonete, Especificação: Pontas de algodão 100% puro; hastes plásticas flexíveis; embalagem com 75und.	1.850	Und
10	Sabão de coco em barra, embalados em pacotes com 05 barras de 100g cada.	2.500	Pct
11	Cortador de Unhas	1.050	Und
12	Desodorante	3.000	Und
13	Creme de Barbear	1.960	Und
14	Xampu neutro para cabelo 300ml	4.100	Und
15	Aparelho de Barbear	2.890	Und
16	Pente pra cabelo	3.000	Und
17	Solução a base de Acetona para unhas 100ml	1.300	Und
18	Gel para Cabelo neutro	1.700	Und
19	Creme Hidratante corporal 500ml	2.750	Und
20	Antisséptico Bucal 250ml	3.740	Frasco

Imperatriz, 09 de Junho de 2016.
 Dora Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 47 – Centro CEP 65903-270 - Imperatriz (MA)

976
 18

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS

1	Fio Dental	1.100	Und
2	Esmalte de Unhas	4.000	Und
3	Lixa de Unhas	3.000	Und
4	Fixador pra Cabelo	1.400	Und
5	Lenço Umedecidos	5.000	Und
6	Pinça	2.740	Und
7	Sabonete líquido 500ml	3.000	Und
8	Papel Higiénico	3.000	Fardo
9	Colônias e Perfumes 100ml	1.540	Frasco
10	Água Oxigenada vol.10 - 100ml	1.900	Frasco

977
18

Atestamos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com suas obrigações entregando 100% o do que foi solicitado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Imperatriz-MA, 20 de JANEIRO de 2020

1º Ofício

Geovanne Silva Campos
GEOVANNE SILVA CAMPOS
SETOR DE COMPRAS
COORDENADOR DA SAUDE III

MAT 510840

Geovanne Silva Campos
Mat. 51084-0
Setor de Compras

RECIBO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Poder Judiciário TJMA 8to:
 RECIBO 090520290052NI TX97C21, 24/01/2020
 11:48:56, Ato: 13.17.2, Partes: GE OVAMNE SIL VA
 CAMPOS, Rec Firma: Semelhancia, Total R\$ 4.84 Emot
 R\$ 4.40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 TEMP R\$ 0,17
 Consulte em <http://rebo.tjma.jus.br>

Maria das Graças Sáez Veloso
Maria das Graças Sáez Veloso
 Tabelada Oficial

1º OFÍCIO
 EXTRAJUDICIAL
 DE IMPERATRIZ
 CARTÃO 001156



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-2179925-3BBM

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social: BATISTA E COELHO LTDA

Cpf/Cnpj: 07.321.315/0001-80

Nome fantasia / Ocupante: COMERCIAL NOVO HORIZONTE

Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

ATC(m²): 583 Nº Pav: 1

Endereço: RUA SEIS DE DEZEMBRO

Bairro: NOVO HORIZONTE

Número: 8

Cidade: IMPERATRIZ

Uf: MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

Saídas de emergência Iluminação de emergência Extintores Gerenciamento de risco
 Controle de materiais de acabamento Sinalização de emergência Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
 Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas e sinalização de emergência estão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que os extintores de incêndios estão devidamente dimensionados e instalados de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

7. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO

Declaro que os materiais de acabamento e revestimentos utilizados atendem a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.
 Não há necessidade.

8. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência está dimensionada e instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.
 Não há necessidade.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que as instalações elétricas de emergência estão de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.

Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverei buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;

b. houver algum embaraço, resistência ou recusa de atendimento na edificação;

c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Ro 42 - Processo Técnico Simplificado;

d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;

e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.

2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Emissão: 29/01/2025

Analista: CLETO PEREIRA LIMA

ISAEL AGUIAR CHAVES
COMANDANTE DE UBM

Código de validação.



CA-2179925-3BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>



End.: RUA LEÔNICIO PIRES DOURADO, 1286 Bairro: BACURI
Cidade: IMPERATRIZ - MA Cep: 65901-020
Contato: (99)3525-1663 E-mail: 3bbm@cbm.ma.gov.br

Impressão: 29/01/2025 14:59:15

SisAT- Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA

Handwritten signature or initials in blue ink.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BATISTA E COELHO LTDA - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2500335407	
NIRE 21200577686 CNPJ 07.321.315/0001-80			Situação ATIVA Status
Endereço Completo Rua SEIS DE DEZEMBRO, Nº 8, A, NOVO HORIZONTE - Imperatriz/MA - CEP 65919-120			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 310	20250573741 20241085110	08/05/2025 15/08/2024	BALANCO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223 310	20241085080 20231549504	15/08/2024 20/12/2023	BALANCO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223 223 002 002	20231549474 20220668884 20211257150 20211257150	20/12/2023 24/06/2022 06/10/2021 06/10/2021	BALANCO BALANCO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 310	20210761431 20200397150	17/06/2021 05/06/2020	BALANCO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223 223 223 223 223 307	20200313479 20190763140 20180341588 20180036360 20160389887 20150453906	30/04/2020 10/06/2019 08/05/2018 08/02/2018 13/04/2016 23/06/2015	BALANCO BALANCO BALANCO BALANCO BALANCO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20150453892	23/06/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20150269005 20140156992	27/04/2015 26/02/2014	BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 002	20140157000 20130074608 20121957632	26/02/2014 28/01/2013 29/11/2012	BALANCO BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 002	20070097704 20060106417 20060017996	08/03/2007 04/04/2006 18/01/2006	BALANCO BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 302	20050246119 20050106112	20/06/2005 13/04/2005	BALANCO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO
090	21200577686	13/04/2005	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/05/2025, às 14:02:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **RPGDTDL6**.



MAC2500335407

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.321.315/0001-80
Razão Social: BATISTA E COELHO LTDA
Endereço: R SEIS DE DEZEMBRO 8 A / NOVO HORIZONTE / IMPERATRIZ / MA / 65919-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2025 a 31/05/2025

Certificação Número: 2025050218561301131836

Informação obtida em 09/05/2025 19:04:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.321.315/0001-80
Razão Social: BATISTA E COELHO LTDA

981
786
8

Atividade Econômica Principal:

4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Endereço:

RUA SEIS DE DEZEMBRO, 8 - : A; - NOVO HORIZONTE - 65.919-120 - Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 24/04/2025 11:08

CRC - Certificado de Regularização Cadastral

06 de Maio de 2025

9822
B

CPF/CNPJ	Insc. Estadual	Situação	Validade
07.321.315/0001-80		Aprovado	
Razão Social		Nome Fantasia	
BATISTA E COELHO LTDA		BATISTA E COELHO LTDA	
CEP	Endereço		
65919-120	RUA SEIS DE DEZEMBRO, 8A		
Bairro		Cidade / UF	
NOVO HORIZONTE		Imperatriz / MA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEMUS
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DIVISA

DECLARAÇÃO

Nº 03/25

983
18


A Vigilância Sanitária Municipal declara para os devidos fins de direito, que a empresa **BATISTA E COELHO LTDA**, nome fantasia **COMERCIAL NOVO HORIZONTE**, CNPJ nº 07.321.315/0001-80, localizada na Rua Seis de Dezembro, 8 A, Novo Horizonte, nesta cidade, é praticada apenas a atividade econômica de *Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (CNAE: 46.39-7-01)* e, portanto, está dispensada de licenciamento sanitário, conforme Lei Federal nº 13.874/2019 (Lei de Liberdade Econômica) e Resolução CGSIM nº 57/2020 (definição de baixo risco para fins da Medida Provisória nº 881/2019), porém a atividade de Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos (CNAE 46.33-8-01) é licenciada pela vigilância Sanitária (Conforme consta na Lei Municipal nº 1.455/2012, Instrução Normativa nº 66/2020 ANVISA e RDC nº 57/2020

Reitero que, de acordo com parágrafo 2º do artigo 3º da Lei Federal supracitada, conforme Resolução CGSIM 57/2020 continua sendo de responsabilidade da Vigilância Sanitária, cabendo assim aos estabelecimentos continuarem cumprindo as normas sanitárias exigidas para as atividades desenvolvidas.

Este documento é válido até 31/12/2025.

O descrito acima é verdade e dou fé.

Imperatriz - MA, 09 de janeiro de 2025



Larissa Ramos de Souza
Diretora da Vigilância Sanitária
Matrícula: 553061

Rua Luís Domingues, 642, Centro -
Email: vigilanciasanitariaimp@gmail.com
Fone: (99) 96

4º OFÍCIO Maria das Graças Bandeira de Aguiar Lima - Tabeliã
EXTRAJUDICIAL CNPJ: 07.000.227/0001-86 - CNS: 029900
DE IMPERATRIZ-MA Rua: Godofredo Viana, 520 - Centro - CEP. 65.900-100
Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT029900068SLYD421705033
26/02 2025 08:19:41, Ator: 13 18, Total R\$
6,55 Emol R\$ 5,92 FERC R\$ 0,17 FADEP
R\$ 0,23 FEMP R\$ 0,23 Consulte em:
<https://selo.tjma.jus.br>

GENÉRICO
VIGILÂNCIA
SANITÁRIA
MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ-MA

Caro Altes dos Santos
Poder Judiciário
Tabelião Autorizado
Ofício Extrajudicial
Imperatriz-MA



Comercial
Novo Horizonte

BATISTA E COELHO LTDA.

CNPJ:07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108

Rua Seis de Dezembro – nº 08 – A, CEP 65919-120

Novo Horizonte – Imperatriz / MA

Tel (99) 991213629 E-Mail: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025

Processo Administrativo nº 04.007/2025

Data da Abertura: 08 de Maio de 2025 às 08:00hs (Oito horas)

984
9

DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO

Prezado Senhor,

A EMPRESA **BATISTA E COELHO LTDA**, CNPJ Nº 07.321.315/000-80, LOCALIZADA À RUA SEIS DE DEZEMBRO, Nº 08- A, BAIRRO: NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR(A) FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 16815662001-3 SSP/MA E CPF Nº 600.081.573-59, **DECLARA**, SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO CONFORME INCISO VI, ART. 67 LEI Nº14.133/21.

DECLARAMOS AINDA, TER CIÊNCIA QUE “A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO, RESULTARÁ NA INABILITAÇÃO DESTA EMPRESA E CARACTERIZARÁ O CRIME DE QUE TRATA O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, SEM PREJUÍZO DO ENQUADRAMENTO EM OUTRAS FIGURAS PENAIIS E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº14.133/21, BEM COMO DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE”.

Imperatriz (MA), 08 de Maio de 2025

**BATISTA E
COELHO
LTDA:073213
15000180**

Assinado de forma
digital por BATISTA E
COELHO
LTDA:07321315000180
Dados: 2025.05.07
21:20:04 -03'00'

BATISTA E COELHO LTDA
CNPJ: 07.321.315/0001-80
Felipe Castorino Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG nº 16815662001-3 SSP/MA
CPF nº 600.081.573-59

Comercial
Novo Horizonte

BATISTA E COELHO LTDA.
CNPJ:07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108
Rua Seis de Dezembro – nº 08 – A, CEP 65919-120
Novo Horizonte – Imperatriz / MA
Tel (99) 991213629 E-Mail: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com

985
B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025
Processo Administrativo nº 04.007/2025
Data da Abertura: 08 de Maio de 2025 às 08:00hs (Oito horas)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A EMPRESA **BATISTA E COELHO LTDA**, CNPJ Nº 07.321.315/000-80, LOCALIZADA À RUA SEIS DE DEZEMBRO, Nº 08- A, BAIRRO: NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR(A) FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 16815662001-3 SSP/MA E CPF Nº 600.081.573-59, **DECLARA** PARA EFEITO DE GOZO DOS PRIVILÉGIOS GARANTIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, QUE ENCONTRA-SE ENQUADRADA NA CONDIÇÃO DE (EPP – EMPRESA DE PEQUENO PORTE), NÃO INCIDINDO SOB ESTA NENHUMA DAS HIPÓTESES DE DESENQUADRAMENTO ATÉ O MOMENTO DA APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO. DECLARA AINDA QUE SE RESPONSABILIZA, NA FORMA DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO PELA DECLARAÇÃO ORA OFERTADA, ESTANDO CIENTE DAS SANÇÕES PREVISTAS NO DISPOSITIVO LEGAL.

Imperatriz (MA), 08 de Maio de 2025

**BATISTA E
COELHO
LTDA:073213
15000180**

Assinado de forma
digital por BATISTA E
COELHO
LTDA:07321315000180
Dados: 2025.05.07
21:20:17 -03'00'

BATISTA E COELHO LTDA
CNPJ: 07.321.315/0001-80
Felipe Castorino Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG nº 16815662001-3 SSP/MA
CPF nº 600.081.573-59

Comercial
Novo Horizonte

BATISTA E COELHO LTDA.
CNPJ:07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108
Rua Seis de Dezembro – nº 08 – A, CEP 65919-120
Novo Horizonte – Imperatriz / MA
Tel (99) 991213629 E-Mail: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com

986
8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025
Processo Administrativo nº 04.007/2025
Data da Abertura: 08 de Maio de 2025 às 08:00hs (Oito horas)

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA **BATISTA E COELHO LTDA**, CNPJ Nº 07.321.315/000-80, LOCALIZADA À RUA SEIS DE DEZEMBRO, Nº 08- A, BAIRRO: NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, **DECLARA**, QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, E QUE O DECLARANTE RESPONDERÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, NA FORMA DA LEI.

Imperatriz (MA), 08 de Maio de 2025

BATISTA E Assinado de forma
digital por BATISTA
COELHO E COELHO
LTDA:07321315000
180
315000180 Dados: 2025.05.07
21:20:37 -03'00'

BATISTA E COELHO LTDA
CNPJ: 07.321.315/0001-80
Felipe Castorino Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG nº 16815662001-3 SSP/MA
CPF nº 600.081.573-59

Comercial
Novo Horizonte

BATISTA E COELHO LTDA.

CNPJ:07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108

Rua Seis de Dezembro – nº 08 – A, CEP 65919-120

Novo Horizonte – Imperatriz / MA

Tel (99) 991213629 E-Mail: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com

982
8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025

Processo Administrativo nº 04.007/2025

Data da Abertura: 08 de Maio de 2025 às 08:00hs (Oito horas)

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE
CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU REABILITADO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL**

A EMPRESA **BATISTA E COELHO LTDA**, CNPJ Nº 07.321.315/000-80, LOCALIZADA À RUA SEIS DE DEZEMBRO, Nº 08- A, BAIRRO: NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA **DECLARA**, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS SERVIÇOS SÃO PRESTADOS POR EMPRESAS QUE COMPROVAM CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE ATENDEM ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS, NA FORMA DA LEI (ART. 63. IV, DA LEI Nº 14.133/2021);

Imperatriz (MA), 08 de Maio de 2025

BATISTA E Assinado de forma
COELHO digital por BATISTA E
COELHO
LTDA:0732131500018
0
LTDA:07321 Dados: 2025.05.07
315000180 21:20:53 -03'00'

BATISTA E COELHO LTDA
CNPJ: 07.321.315/0001-80
Felipe Castorino Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG nº 16815662001-3 SSP/MA
CPF nº 600.081.573-59

Comercial
Novo Horizonte

BATISTA E COELHO LTDA.
CNPJ:07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108
Rua Seis de Dezembro – nº 08 – A, CEP 65919-120
Novo Horizonte – Imperatriz / MA
Tel (99) 991213629 E-Mail: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com

9/5/25
CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025
Processo Administrativo nº 04.007/2025
Data da Abertura: 08 de Maio de 2025 às 08:00hs (Oito horas)

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICAS

A EMPRESA **BATISTA E COELHO LTDA**, CNPJ Nº 07.321.315/000-80, LOCALIZADA À RUA SEIS DE DEZEMBRO, Nº 08- A, BAIRRO: NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, **DECLARA**, PARA TODOS OS FINS LEGAIS E EM ATENDIMENTO DA LICITAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025** QUE POSSUI APTIDÃO FINANCEIRA PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO E QUE A SUA PROPOSTA DE PREÇO COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS, NA FORMA DA LEI (ART. 63, § 1º, DA LEI Nº 14.133/2021).

Imperatriz (MA), 08 de Maio de 2025

BATISTA E Assinado de forma
digital por BATISTA E
COELHO COELHO
LTDA:073213150001
80
315000180 Dados: 2025.05.07
21:21:13 -03'00'

BATISTA E COELHO LTDA
CNPJ: 07.321.315/0001-80
Felipe Castorino Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG nº 16815662001-3 SSP/MA
CPF nº 600.081.573-59

Comercial
Novo Horizonte

BATISTA E COELHO LTDA.

CNPJ:07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108

Rua Seis de Dezembro – nº 08 – A, CEP 65919-120

Novo Horizonte – Imperatriz / MA

Tel (99) 991213629 E-Mail: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com

989
18

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025
Processo Administrativo nº 04.007/2025
Data da Abertura: 08 de Maio de 2025 às 08:00hs (Oito horas)

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

A EMPRESA **BATISTA E COELHO LTDA**, CNPJ Nº 07.321.315/000-80, LOCALIZADA À RUA SEIS DE DEZEMBRO, Nº 08- A, BAIRRO: NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, **DECLARA**, DE QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO NO ART. 14, INCISO VI DA LEI Nº 14.133/2021.

Imperatriz (MA), 08 de Maio de 2025

BATISTA E Assinado de forma
COELHO digital por BATISTA E
COELHO
LTDA:0732131 LTDA:07321315000180
5000180 Dados: 2025.05.07
21:21:27 -03'00'

BATISTA E COELHO LTDA
CNPJ: 07.321.315/0001-80
Felipe Castorino Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG nº 16815662001-3 SSP/MA
CPF nº 600.081.573-59

Comercial
Novo Horizonte

BATISTA E COELHO LTDA.

CNPJ:07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108

Rua Seis de Dezembro – nº 08 – A, CEP 65919-120

Novo Horizonte – Imperatriz / MA

Tel (99) 991213629 E-Mail: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025

Processo Administrativo nº 04.007/2025

Data da Abertura: 08 de Maio de 2025 às 08:00hs (Oito horas)

990
13

**DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES
CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**

A EMPRESA **BATISTA E COELHO LTDA**, CNPJ Nº 07.321.315/000-80, LOCALIZADA À RUA SEIS DE DEZEMBRO, Nº 08- A, BAIRRO: NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, **DECLARA**, QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO REFERIDO DOCUMENTO, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.

Imperatriz (MA), 08 de Maio de 2025

BATISTA E

COELHO

LTDA:073213

15000180

Assinado de forma
digital por BATISTA E
COELHO

LTDA:07321315000180

Dados: 2025.05.07

21:22:02 -03'00'

BATISTA E COELHO LTDA

CNPJ: 07.321.315/0001-80

Felipe Castorino Batista Coelho

Cargo: Sócio Administrador

RG nº 16815662001-3 SSP/MA

CPF nº 600.081.573-59

Comercial
Novo Horizonte

BATISTA E COELHO LTDA.
CNPJ:07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108
Rua Seis de Dezembro – nº 08 – A, CEP 65919-120
Novo Horizonte – Imperatriz / MA
Tel (99) 991213629 E-Mail: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com

991
8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025
Processo Administrativo nº 04.007/2025
Data da Abertura: 08 de Maio de 2025 às 08:00hs (Oito horas)

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÕES

A empresa Batista e Coelho Ltda -EPP, inscrito no cnpj nº 07.321.315/0001-80, por Intermédio de seu representante legal o(a) sr(a) FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 16815662001-3 SSP/MA E CPF Nº 600.081.573-59, declaro, para os devidos fins que, **DECLARA:**

- 1) Que está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
- 2) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3) Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 4) Que não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções de gerência ou administração, conforme art. 1º, inciso X da Lei Complementar Estadual nº 04/1990, ou servidor do contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º da Lei nº 14.133/2021.
- 5) Que não há sanções vigentes que legalmente proibam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante.
- 6) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, bem como no art. 14, inciso VI da Lei nº 14.133/2021.
- 7) Que é **ME, EPP ou MEI** e não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, art. 3º, da Lei Complementar nº 124/2006, está apto a usufruir do tratamento estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 124/2006.
- 8) Que no ano-calendário de realização desta licitação, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

Imperatriz (MA), 08 de Maio de 2025

BATISTA E
COELHO
LTDA:073213
15000180

Assinado de forma
digital por BATISTA E
COELHO
LTDA:07321315000180
Dados: 2025.05.07
21:22:35 -03'00'

BATISTA E COELHO LTDA
CNPJ: 07.321.315/0001-80
Felipe Castorino Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG nº 16815662001-3 SSP/MA
CPF nº 600.081.573-59

Comercial
Novo Horizonte

BATISTA E COELHO LTDA.

CNPJ:07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108

Rua Seis de Dezembro – nº 08 – A, CEP 65919-120

Novo Horizonte – Imperatriz / MA

Tel (99) 991213629 E-Mail: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com

992
ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025

Processo Administrativo nº 04.007/2025

Data da Abertura: 08 de Maio de 2025 às 08:00hs (Oito horas)

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO
INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88**

A EMPRESA **BATISTA E COELHO LTDA**, CNPJ Nº 07.321.315/000-80, LOCALIZADA À RUA SEIS DE DEZEMBRO, Nº 08- A, BAIRRO: NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, **DECLARA**, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO POSSUI NO SEU QUADRO DE PESSOAL, MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM EXERCÍCIO DE ATIVIDADE NOTURNA, PERIGOSA OU INSALUBRE, BEM COMO NÃO UTILIZA PARA QUALQUER TRABALHO OU ATIVIDADE, MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, EXCETO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, EM CONFORMIDADE COM O INCISO XXXIII DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E COM A LEI Nº 9.854/99. DECLARAMOS AINDA, TER CIÊNCIA QUE "A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO, RESULTARÁ NA INABILITAÇÃO DESTA EMPRESA E CARACTERIZARÁ O CRIME DE QUE TRATA O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, SEM PREJUÍZO DO ENQUADRAMENTO EM OUTRAS FIGURAS PENAIS E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE".

Imperatriz (MA), 08 de Maio de 2025

BATISTA E

COELHO

LTDA:07321

315000180

Assinado de forma
digital por BATISTA E
COELHO

LTDA:0732131500018

0

Dados: 2025.05.07

21:22:52 -03'00'

BATISTA E COELHO LTDA

CNPJ: 07.321.315/0001-80

Felipe Castorino Batista Coelho

Cargo: Sócio Administrador

RG nº 16815662001-3 SSP/MA

CPF nº 600.081.573-59

Comercial
Novo Horizonte

BATISTA E COELHO LTDA.
CNPJ:07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108
Rua Seis de Dezembro – nº 08 – A, CEP 65919-120
Novo Horizonte – Imperatriz / MA
Tel (99) 991213629 E-Mail: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com

993
6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025
Processo Administrativo nº 04.007/2025
Data da Abertura: 08 de Maio de 2025 às 08:00hs (Oito horas)

DECLARAÇÃO QUE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDOR PÚBLICO

A EMPRESA **BATISTA E COELHO LTDA**, CNPJ Nº 07.321.315/000-80, LOCALIZADA À RUA SEIS DE DEZEMBRO, Nº 08- A, BAIRRO: NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, **DECLARA**, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL E SOCIETÁRIO, SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL EXERCENDO FUNÇÕES DE GERÊNCIA OU ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ART. 1º, INCISO X DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 04/1990, OU SERVIDOR DO CONTRATANTE EM QUALQUER FUNÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 9º, § 1º DA LEI Nº 14.133/2021.

Imperatriz (MA), 08 de Maio de 2025

BATISTA E Assinado de forma
digital por BATISTA
COELHO E COELHO
LTDA:07321 LTDA:07321315000
180
315000180 Dados: 2025.05.07
21:23:14 -03'00'

BATISTA E COELHO LTDA
CNPJ: 07.321.315/0001-80
Felipe Castorino Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG nº 16815662001-3 SSP/MA
CPF nº 600.081.573-59

Comercial
Novo Horizonte

BATISTA E COELHO LTDA.

CNPJ:07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108

Rua Seis de Dezembro – nº 08 – A, CEP 65919-120

Novo Horizonte – Imperatriz / MA

Tel (99) 991213629 E-Mail: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com

9914
B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025

Processo Administrativo nº 04.007/2025

Data da Abertura: 08 de Maio de 2025 às 08:00hs (Oito horas)

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prezado senhor,

Eu, Felipe Castorino Batista Coelho, portador (a) da cédula de identidade nº 16815662001-3 e do CPF nº 600.081.573-59, residente e domiciliado na Av Dom Pedro II 628 Casa 01 Residencial Bela Vista, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, **declaro** sob as penalidades da lei, que a empresa BATISTA E COELHO LTDA, CNPJ nº 07.321.315/0001-80, está localizada em pleno funcionamento na Rua Seis de Dezembro, nº 08-A, Bairro: Novo Horizonte, CEP: 65919-120, cidade de Imperatriz, Estado do (a) Maranhão, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pela Comissão Central de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaramos que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de João Lisboa de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2(99) do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

FACHADA DA EMPRESA



Comercial
Novo Horizonte

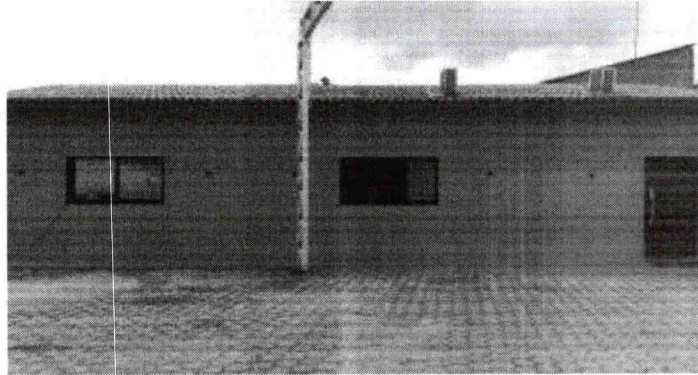
BATISTA E COELHO LTDA.

CNPJ:07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108

Rua Seis de Dezembro – nº 08 – A, CEP 65919-120

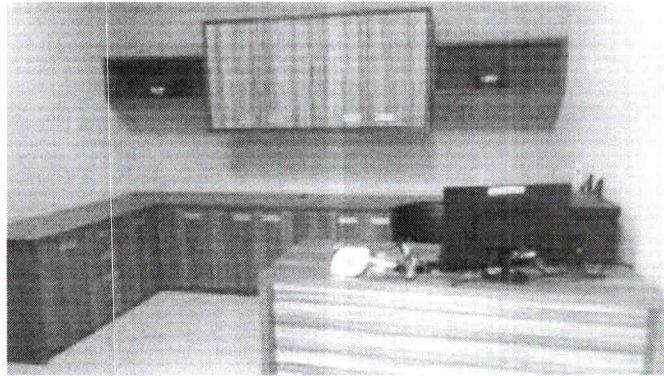
Novo Horizonte – Imperatriz / MA

Tel (99) 991213629 E-Mail: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com



995
68

PARTE INTERNA DO ESCRITORIO



Comercial
Novo Horizonte

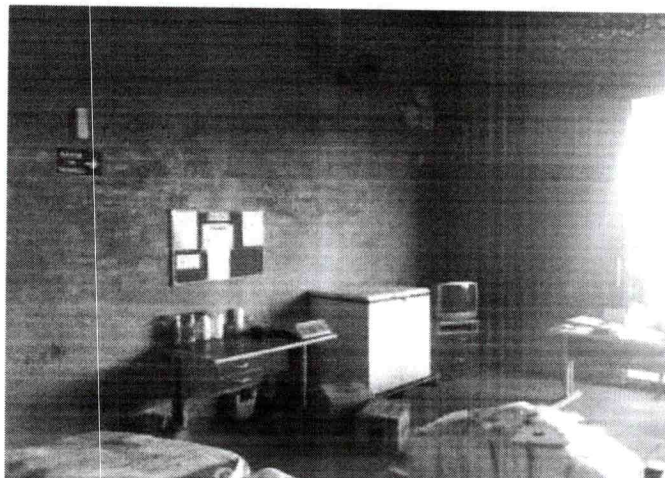
BATISTA E COELHO LTDA.

CNPJ:07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108

Rua Seis de Dezembro – nº 08 – A, CEP 65919-120

Novo Horizonte – Imperatriz / MA

Tel (99) 991213629 E-Mail: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com



9916
S

Imperatriz (MA), 08 de Maio de 2025

**BATISTA E
COELHO**

**LTDA:0732131
5000180**

Assinado de forma
digital por BATISTA E
COELHO

LTDA:07321315000180
Dados: 2025.05.07
21:23:33 -03'00'

BATISTA E COELHO LTDA

CNPJ: 07.321.315/0001-80

Felipe Castorino Batista Coelho

Cargo: Sócio Administrador

RG nº 16815662001-3 SSP/MA

CPF nº 600.081.573-59

BATISTA E COELHO LTDA.

CNPJ:07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108

Rua Seis de Dezembro – nº 08 – A, CEP 65919-120

Novo Horizonte – Imperatriz / MA

Tel (99) 991213629 E-Mail: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025

Processo Administrativo nº 04.007/2025

Data da Abertura: 08 de Maio de 2025 às 08:00hs (Oito horas)

DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

Declaro para os devidos fins de direito que realizo serviços contábeis para o cliente abaixo relacionado, onde assumo a responsabilidade de todas as informações contidas no balanço patrimonial da empresa: **BATISTA E COELHO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **07.321.315/0001-80**, segue anexo cálculos dos índices conforme solicitado no edital.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos nos Balanços Patrimoniais dos últimos exercícios sociais.

SÃO AS DEMOSTRAÇÕES 2023

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$	3.547.496,29 / 0,00	1,19
Liquidez Corrente (LC) $LC = (AC / PC)$	2.928.586,54 / 46.047,92	1,21
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	3.745.323,01 / 2.928.586,54	1,26

AC: Ativo Circulante;	RLP: Realizável a Longo Prazo;
AP: Ativo Permanente;	ELP: Exigível a Longo Prazo.
PC: Passivo Circulante;	

SÃO AS DEMOSTRAÇÕES 2024

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$	4.265.036,68 / 0,00	1,17
Liquidez Corrente (LC) $LC = (AC / PC)$	4.265.036,68 / 3.594.708,25	1,19
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	4.523.476,32 / 3.594.708,25	1,24

AC: Ativo Circulante;	RLP: Realizável a Longo Prazo;
AP: Ativo Permanente;	ELP: Exigível a Longo Prazo.
PC: Passivo Circulante;	

**BATISTA E
COELHO**

**LTDA:0732131
5000180**

Assinado de forma
digital por BATISTA E
COELHO
LTDA:07321315000180
Dados: 2025.05.07
21:23:53 -03'00'

Imperatriz (MA), 08 de Maio de 2025

**JOSIEL RODRIGUES
DE
LIMA:42534496387**

Assinado de forma digital por
JOSIEL RODRIGUES DE
LIMA:42534496387
Dados: 2025.05.07 08:51:41
-03'00'

BATISTA E COELHO LTDA
CNPJ: 07.321.315/0001-80
Felipe Castorino Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
CPF: 600.081.573-59
RG: 16815662001-3 SSP/MA

JOSIEL RODRIGUES LIMA - CONTADOR
CPF: 42534496387
Registro: MA 008564/O-2



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

998
S

Data emissão: 09/05/2025

Nº da certidão: 12501681479

Data de validade: 09/07/2025

Código de Validação: 926858d7ac

NOME: BATISTA E COELHO LTDA

CNPJ: 07.321.315/0001-80

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.321.315/0001-80 DUNS®: 89*****02
Razão Social: BATISTA E COELHO LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL NOVO HORIZONTE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/09/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	12/05/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/06/2025
Receita Municipal	Validade:	22/06/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 24/04/2025 11:08

CPF: 600.XXX.XXX-59 Nome: FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.321.315/0001-80 DUNS®: 89*****02
Razão Social: BATISTA E COELHO LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL NOVO HORIZONTE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/09/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

João
B

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	12/05/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/06/2025
Receita Municipal	Validade:	22/06/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/05/2025 16:04

CPF: 600.XXX.XXX-59 Nome: FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

Ass: _____ 1 de 1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BATISTA E COELHO LTDA - EPP			Protocolo: MAC2500270248		
NIRE : 21200577686 Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada					
NIRE (Sede) 21200577686	CNPJ 07.321.315/0001-80	Data de Ato Constitutivo 13/04/2005	Início de Atividade 13/04/2005		
Endereço Completo Rua SEIS DE DEZEMBRO, N° 8, A. NOVO HORIZONTE - Imperatriz/MA - CEP 65919-120					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EXTRAÇÃO DE AREIA , CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE TERRAPLANAGEM COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS , HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADAS COMERCIO ATACADISTA DE ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE- FRUTAS, MEL, SUCOS, ADOCANTES COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE- ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELENA, PLASTICOS, ESCOVAS, VASSOURAS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	CPF/CNPJ 600.081.573-59	Participação no capital R\$ 75.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	CPF/CNPJ 035.250.483-86	Participação no capital R\$ 75.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	CPF 600.081.573-59	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 15/08/2024	Número 20241085110	Ato/Eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/04/2025, às 08:04:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T5U2MP9Y.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral